Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, quarta-feira, 28 de agosto de 2019 | Nº 24.491 | Preço banca: R$ 3,00

Vendas do Tesouro Direto superam resgates em R$ 440,7 mi

Relatório da Previdência suprime BPC e aposentadorias especiais

Página 3

Economia deve acelerar com liberação do FGTS e PIS, diz presidente do BC

Página 3

As vendas do Tesouro Direto atingiram R$ 2,656 bilhões, em julho. Já os resgates totalizaram R$ 2,216 bilhões. Com isso, houve emissão líquida de R$ 440,7 milhões, informou na terça-feira (27) a Secretaria do Tesouro Nacional.

No caso dos resgates, R$ 2,123 bilhões foram relativos às recompras e R$ 92,2 milhões, aos vencimentos dos títulos.

Em julho, foram realizadas 545.576 operações de venda de títulos a investidores. Para o Tesouro Nacional, a utilização do programa por pequenos investidores "pode ser observada pelo considerável número de vendas até R$ 5.000,00, que correspondeu a 86,0% das vendas ocorridas no mês". O valor médio por operação ficou em R$ 4.869,62.

Os títulos mais demandados pelos investidores foram os indexados à taxa Selic (Tesouro Selic) que totalizaram R$ 1,31 bilhão, representando 49,46% das vendas. Os títulos indexados à inflação (Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ Juros Semestrais) somaram, em vendas, R$ 928,85 milhões e corresponderam a 34,96% do total, enquanto as vendas de prefixados (Tesouro Prefixado e Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) totalizaram R$ 413,87 milhões, ou 15,58%. Página 3

Itamaraty: países ricos descumprem acordos para proteção ambiental

Em nota divulgada na noite da segunda-feira (26), o Ministério das Relações Exteriores diz que países ricos descumpriram acordos que estabeleceram mecanismos de financiamento às atividades desenvolvidas pelos países em desenvolvimento a fim de reduzir o desmatamento e reflorestar áreas degradadas.

O comunicado é uma reação do governo brasileiro ao recente anúncio de que países que integram o chamado Grupo dos 7 (ou G7, que reúne as sete nações mais industrializados do mundo, composto por: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido) colocariam à disposição do governo brasileiro US$ 20 milhões para apoiar atividades de reflorestamento na Floresta Amazônica. Página 3

Brexit: Jeremy Corbyn prepara ofensiva para deter saída sem acordo

Um encontro de líderes, intrapartidário, foi marcado para a terça-feira (27) pelo líder da oposição trabalhista no Reino Unido, Jeremy Corbyn, para estudar formas de bloquear um Brexit (a saída da União Europeia) sem acordo, em 31 de outubro próximo.

A 66 dias da data final para o Brexit, o Reino Unido está à beira de uma crise constitucional e econômica, sem que haja qualquer entendimento entre as várias facções partidárias, quanto à estratégia a seguir. Página 3

Previsão do Tempo

Quarta: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens. 23° C 14° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,15
Venda: 4,15

Turismo
Compra: 3,97
Venda: 4,30

EURO
Compra: 4,58
Venda: 4,59

Governadores da Amazônia Legal querem regularização fundiária

Foto: Marcos Corrêa/PR

Reunião *no Palácio do Planalto*

Os governadores dos estados que compõem a Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) entregaram na terça-feira (27) ao presidente Jair Bolsonaro propostas para um planejamento estratégico que leve ao desenvolvimento sustentável da região, entre as quais a regularização fundiária e a retomada da cooperação internacional, especialmente o Fundo Amazônia. Bolsonaro reuniu os chefes de Executivo estadual, no Palácio do Planalto, para discutir as ações de combate às queimadas na região.

No encontro, o presidente voltou a citar declarações do presidente francês, Emmanuel Macron, sobre a intenção de construir um novo direito internacional para o meio ambiente e destacou a importância da união dos estados na defesa da soberania da Amazônia. "Essa guerra aqui está acima dos estados, é nossa, é do Brasil", disse Bolsonaro. "A nossa união é importantíssima, aqui não tem esquerda nem direita, é uma questão de soberania nacional", acrescentou.

De acordo com o governador do Amapá, Waldez Góes, o plano dos estados identifica, em 26 projetos comuns, desde compras corporativas que as unidades federativas podem fazer em conjunto até ações mais diretas de desenvolvimento e de infraestrutura. Página 4

Secretaria da Educação atualiza cadastro de responsáveis pelos alunos

A Secretaria Estadual da Educação espera que 2,5 milhões de responsáveis pelos estudantes matriculados nas escolas estaduais de São Paulo realizem a matrícula 2020, a partir de segunda-feira (26). Atualmente a Seduc tem 350 mil responsáveis cadastrados, que poderão realizar a matrícula por meio do aplicativo Minha Escola SP (pode ser baixado na Play Store, pelo sistema Android ou Apple Store, no IOS) ou Secretaria Escolar Digital (sed.educacao.sp.gov.br). Página 2

Brasil é potência em agronegócio e meio ambiente, diz Tereza Cristina

A ministra da Agricultura, Tereza Cristina, defendeu na terça-feira, (27) a sustentabilidade ambiental da produção agropecuária nacional. Segundo ela, o país tem conseguido usar cada vez menos recursos para criar gado e plantar alimentos. "O Brasil é uma grande potência de produção de alimentos, mas também é uma grande potência do meio ambiente. E nós damos sustentabilidade a tudo aquilo que nós produzimos", enfatizou ao discursar na abertura do Salão Internacional de Avicultura e Suinocultura.

Para Tereza Cristina, o setor deve se manter firme na expansão das suas atividades, apesar das críticas que vem sofrendo, como as do governo francês. Página 7

Esporte

Racing Kart Club: Novos vencedores e um novo líder no turno

O GP Master Express embolou de vez o segundo turno do campeonato do clube de companheirismo do Rotary Club Ponte Estaiada São Paulo (Distrito 4.420). A segunda prova da fase, realizada no último final de semana no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), teve grandes disputas que premiaram Fábio Cunha (Stock), Leonardo Ferreira (Truck) e Ian Almeida (Light) com a vitória. Agora Cunha assumiu a liderança da Taça Ingo Hoffmann. Página 8

Foto: Darkside Kars

Racing *Kart Club*

Keller/Ritter da SFI CHIPS vencem a 2ª etapa dos Sertões, na UTV Super Production

Foto: Polop

Gaúchos *Keller/Ritter*

Nós fomos focados para ganhar o dia na nossa categoria e conseguimos. Estamos no caminho certo, ainda mais que o grid é muito forte. Foi uma grande prova, muito rápida, andamos no limite de 140 km/h porque o trecho era de alta velocidade. Estava show", diz Marcelo Ritter, navegador do piloto Roberto Keller #232. A dupla percorreu 639 km, 6h54min00, chegando 1° nos UTVs Super Production, e agora está em 1° no acumulado e 5° na geral. A dupla lidera o Brasileiro de Rally Cross Country, na Super Production. Página 8

Edson Amaro e Simone Ferraz são convocados para o Sul-Americano de Maratona

A Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) convocou seus representantes para o Campeonato Sul-Americano de Maratona, que será disputado dia 22 de setembro, em Buenos Aires, na Argentina: Edson Amaro dos Santos (APA Petrolina-PE) e Simone Ponte Ferraz (Corville-SC).

Baiano de Juazeiro, Edson, de 35 anos, ocupa a quarta colocação no Ranking Brasileiro da modalidade, com 2:16:48, tempo obtido em Pádova, na Itália, no dia 28 de abril. Já Simone, de 29 anos, representante brasileira nos 3.000 m com obstáculos nos Jogos Pan-Americano de Lima, está em terceiro lugar no Ranking Brasileiro dos 42,195 km, com 2:38:35, marca obtida em Hamburgo, na Alemanha, no dia 28 de abril. Página 8

Copa Truck retorna à Rivera para decidir mais um título

Foto: Vanderley Soares

Copa *Truck*

Depois de uma estreia marcante com a presença de 40 mil pessoas em dois dias, a Copa Truck retorna ao Autódromo Eduardo P. Cabrera, em Rivera, na divisa do Uruguai com o Brasil, para escrever mais uma importante página de sua história e da temporada 2019.

Assim como aconteceu em 2018, a etapa no circuito de 3.080 metros decidirá um título e três vagas para a decisão de dezembro. Página 8

Avança Saúde São Paulo tem 2ª fase da missão de arranque nesta semana

Na terça-feira (27/08) a secretaria Municipal da saúde (SMS) de São Paulo recebeu a equipe do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a segunda fase da missão de arranque, iniciada no dia 29 de julho, do programa Avança saúde São Paulo. O programa prevê a Reestruturação e Requalificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo, nos próximos cinco anos, com recursos de R$ 800 milhões financiados pelo BID.

Os workshops da primeira fase, na sede da SMS aconteceram durante três dias, nos períodos da manhã e tarde, e abordaram as ferramentas e metodologias de planejamento e gestão do BID que serão utilizadas pelos técnicos da administração municipal durante o desenvolvimento do programa.

Agora, os encontros nesta terça-feira (27/08) e quarta-feira (28/08) contarão com a participação de consultores vindos de Washington, nos Estados Unidos, e contemplam dinâmicas de risco para antever quaisquer impactos sobre o planejamento feito pelos gestores da Saúde municipal para a aplicação dos recursos e desenvolvimento do programa em obras, aquisição de equipamentos, projetos de inovação e cronogramas de capacitação de recursos humanos.

Sobre o Avança Saúde São Paulo

A cidade de São Paulo se prepara para a maior transformação na área da saúde da história do município. O prefeito Bruno Covas e o secretário Municipal da Saúde, Edson Aparecido assinaram, no dia 19 de junho, em Washington (EUA) a contratação de financiamento de US$ 100 milhões de dólares com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais de saúde da cidade de São Paulo, o Avança Saúde São Paulo.

O investimento total no programa Avança Saúde será de US$ 200 milhões (cerca de R$ 800 milhões) dos quais US$ 100 milhões serão obtidos com o financiamento junto ao BID e o restante como contrapartida da Prefeitura. O programa será implantado em cinco anos, incluindo a elaboração de ferramentas de gestão.

São Paulo terá 150 canteiros de obras ativos nesse período, 60 mil profissionais da Saúde municipal em aperfeiçoamento para atender a população nas unidades de saúde e também nas estações tecnológicas que devem operar com a Telemedicina, além da implantação do prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

M Í D I A S - Coluna (diária) de política do jornalista **Cesar Neto,** publicada na Imprensa desde 1993. Em São Paulo (SP), no jornal "O Dia" (3º mais antigo dos diários). Na Internet desde 1996, **www.cesarneto.com** é um dos pioneiros no Brasil. No Twitter, **@CesarNetoReal**

+

CÂMARA (SP) Pode pintar uma 3ª candidatura do MBL. Além da recandidatura de Holiday (DEM) e as candidaturas do advogado Rubinho Nunes e de Renato Batista (pelo NOVO), o jovem estudante de Direito Guro Zacarias (MBL paulistano) pode sair pelo Cidadania (ex-PPS)

+

PREFEITURA (SP) Atropelamento do anúncio de uma candidatura da deputada federal Joice Hasselmann à prefeitura da maior cidade do Brasil deve provocar composições partidárias inesperadas, como por exemplo o PSB nacional tentar costurar um vice via PT pra Marcio França

+

ASSEMBLEIA (SP) Ex-deputados tucanos Roberto Engler e o ex-presidente Barros Munhoz (no PSB dominado pela família pernambucana Arraes) já se colocam contra decisões de cima pra baixo - como sempre - no sentido de apoiamento ao PT e a Lula Livre. Talvez tenham que sair

+

GOVERNO (SP) Doria não vai parar sua caminhada rumo à Presidência, só porque o deputado federal Aécio Neves conseguiu uma 1ª vitória na guerra pela continuidade no PSDB. Doria vai jogar todas as cartas, até o fim, mesmo que provoque uma revoada mineira e Nordestina

+

CONGRESSO (BR) Deputado-presidente Rodrigo Maia (DEM ex-PFL) e o pai (ex-prefeito no Rio), acusados por delatores que receberem 'caixa 3' em campanhas eleitorais, não parece tão preocupado assim. Atual cabeça do 'centrão' já ameaça poder levar muitos colegas pro inferno

+

PRESIDÊNCIA (BR) Bolsonaro (no PSL) segue mordendo e assoprando o ainda mais importante ministro (Justiça e Segurança Pública) Sérgio Moro (ex-magistrado e ícone das Operações Lava Jato). Como nos quartéis, Moro sacou que manda quem pode e obedece quem tem juízo

+

PARTIDOS (BR)- Atuais legendas, que seguem tendo donos ou sócios preferenciais, começam a enfrentar algumas dificuldades em montar chapas pras eleições municipais 2020. Mesmo os médios e maiores, sabem que o fato das proporcionais (vereadores) não terem mais coligações ...

+

POLÍTICOS (BR) - ... podem prejudicar as candidaturas puxadoras de votos caso os corpos e rabos das cabeças das chapas não conseguirem repassar pros que vão ser eleitos os votos necessários pra pelo menos manter as atuais bancadas nas Câmaras Municipais. É a mais difícil das eleições

+

E D I T O R - A coluna (diária) de política do jornalista **Cesar Neto** foi se tornando referencial da liberdades possíveis. Recebeu a Medalha Anchieta (Câmara Municipal de São Paulo) e o Colar de Honra ao Mérito (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo). EMAIL **cesar@cesarneto.com**

cesar@cesarneto.com

Secretaria da Educação atualiza cadastro de responsáveis pelos alunos

A Secretaria Estadual da Educação espera que 2,5 milhões de responsáveis pelos estudantes matriculados nas escolas estaduais de São Paulo realizem a matrícula 2020, a partir de segunda-feira (26). Atualmente a Seduc tem 350 mil responsáveis cadastrados, que poderão realizar a matrícula por meio do aplicativo Minha Escola SP (pode ser baixado na Play Store, pelo sistema Android ou Apple Store, no IOS) ou Secretaria Escolar Digital (sed.educacao.sp.gov.br).

Quem ainda não tem cadastro pode realizar a confirmação da matrícula na escola do estudante e atualizar as informações pessoais. Dessa forma os responsáveis têm acesso às plataformas digitais da Secretaria da Educação. No total, a Seduc atende 3,5 milhões de estudantes.

Este serviço vai até 23 de setembro, para quem já é aluno das escolas estaduais. A inscrição para os estudantes de outras redes vai ocorrer de 1º a 31 de outubro.

Com a atualização cadastral dos responsáveis pelos alunos, o Governo de São Paulo quer aumentar o acesso às plataformas digitais da Seduc, e dessa forma, estruturar novos canais de comunicação.

"Queremos que o cadastro seja todo feito online a partir do ano que vem. Estamos ampliando o leque de opções, uma vez que o pai ainda terá a escola e a secretaria como apoio para realizar a matrícula. Queremos otimizar o pessoal e também tornar o processo mais automático", afirma o Secretário de Educação, Rossieli Soares.

Foto/Governo do Estado de São Paulo

Outros serviços - Por meio do aplicativo Minha Escola SP é possível também ter acesso a boletim com notas e faltas, horário de aulas e até uma versão digital da carteirinha estudantil, com foto, nome, série e unidade do aluno.

Para fazer o login, os estudantes devem preencher os campos com os números do R.A. (registro do aluno) e a senha que já utiliza na Secretaria Escolar Digital (SED).

Formulários para processos da dívida ficam disponíveis para download

A Prefeitura trabalha para o uso zero de papel nos processos administrativos. Atualmente, 99% dos processos são feitos de maneira digital. Porém, ainda há trâmites que precisam de formulários preenchidos em papel pelo munícipe. A Procuradoria Geral do Município trabalha para agilizar e reduzir a burocracia do trâmite processual. Agora, os interessados em serviços como solicitação de acordo especial ou baixa de protesto precisam comparecer uma única vez ao órgão para o protocolo que dará início ao processo administrativo de análise. Isso porque os formulários, antes apenas retirados pessoalmente, agora estão disponíveis on line, para download.

Além das consultas de débitos, pagamentos e parcelamentos, já realizados pelo site da Procuradoria, clicando aqui é possível baixar os seguintes formulários:

Solicitação de Acordo Especial - SAE;

Solicitação de Informação Fiscal e/ou Compensação – SIF;

Alteração de devedor no cadastro do imóvel com dívida em cobrança;

Baixa ou Impugnação de Protesto;

Liberação de Pendências PPI ou PRD;

Pagamento de Fração Ideal de Débito de IPTU inscrito em Dívida Ativa;

Comunicação de Aquisição de Imóvel em Leilão.

Preenchido o formulário e anexada a documentação, basta comparecer à Praça de Atendimento do Departamento Fiscal, situado na Rua Dona Maria Paula, número 136 – térreo para realização do protocolo.

Vale lembrar que as melhorias não param por aqui: em andamento projeto para que o contribuinte possa realizar o seu requerimento abrindo seu processo administrativo (SEI) sem sair de casa, tendo sido eleito como piloto o serviço de "comunicação de aquisição de imóvel em leilão" e que em breve estará disponível.

Trabalho: prorrogadas inscrições para cursos de qualificação profissional

As pessoas que não conseguiram se inscrever para cursos gratuitos de qualificação profissional para vendedor, operador de caixa e almoxarife e estoquista têm até a próxima terça-feira, 3 de setembro, para se cadastrar no site www.viarapida.sp.gov.br. Devido à alta procura foram abertas mais 100 vagas, totalizando 600 oportunidades de realizar o curso e já ser encaminhado para processo seletivo na empresa Ri-Happy, que contratará 600 pessoas para vagas temporárias visando o Dia das Crianças e o Natal.

A iniciativa é uma ação conjunta da Prefeitura de São Paulo e do Programa Minha Chance, do Governo do Estado. "A parceria entre as Secretarias de Desenvolvimento da Prefeitura e do Governo do Estado para capacitar a população da capital tem o objetivo de preparar as pessoas para essas vagas de fim de ano, quando o comércio realiza um elevado número de contratações e quem estiver qualificado sai na frente nessa disputa", destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso. "Poder contar com empresas parceiras que estejam dispostas a absorver essa mão de obra é fundamental para ampliarmos a geração de renda da população neste momento de retomada da atividade econômica", completa.

As aulas começam na próxima quarta-feira, 4 de setembro, em 15 unidades dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATe) e em salas do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e do Cresan - Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional, da Vila Maria, administrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. Também acontecem cursos na Etec Sapopemba e nas subprefeituras de M'Boi Mirim e da Freguesia do Ó/Brasilândia. Confira a lista completa abaixo.

Os participantes que finalizarem as atividades teóricas poderão ser encaminhados para processos seletivos na rede de lojas de brinquedos Ri-Happy. A empresa abrirá 600 postos de trabalho temporário neste segundo semestre e dará preferência para os candidatos treinados nos cursos.

Com carga horária de 100 horas, os cursos, que serão ministrados pelo Centro Paula Souza, serão realizados nos períodos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, nos equipamentos indicados pela Prefeitura de São Paulo.

Para participar, é necessário ser alfabetizado, residir na capital e ter no mínimo 16 anos. Para se inscrever acesse o site www.viarapida.sp.gov.br e clique em "Cursos por cidade", escolha São Paulo e o curso desejado. A divulgação para o processo seletivo da Ri-Happy acontecerá em breve pelos canais de comunicação da empresa.

Parque Villa-Lobos sedia evento Nas Asas da Imaginação

Até domingo (1º de setembro), o Parque Villa-Lobos recebe a exposição "Nas Asas da Imaginação", voltada aos aficionados por aviões. Um dos destaques é a maquete de seis metros do avião Embraer ERJ-145, além de painéis para fotos interativas "a bordo" de um eVTOL, veículo elétrico de decolagem e pouso na vertical, que está sendo projetado pela Embraer, para o futuro da mobilidade aérea urbana.

A atração faz parte das ações comemorativas do aniversário de 50 anos da Embraer, quando o público infantil e adulto poderá apreciar fotos, curiosidades e participar de brincadeiras voltadas ao tema aviação. O evento será realizado das 9h às 19 horas, com entrada gratuita.

Serviço - Exposição Nas Asas da Imaginação

Local: Parque Villa-Lobos, avenida Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 – Alto de Pinheiros, São Paulo/SP

Horário: 9h às 19h

Entrada gratuita, acesso pelo portão 2

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Vendas do Tesouro Direto superam resgates em R$ 440,7 mi

As vendas do Tesouro Direto atingiram R$ 2,656 bilhões, em julho. Já os resgates totalizaram R$ 2,216 bilhões. Com isso, houve emissão líquida de R$ 440,7 milhões, informou na terça-feira (27) a Secretaria do Tesouro Nacional.

No caso dos resgates, R$ 2,123 bilhões foram relativos às recompras e R$ 92,2 milhões, aos vencimentos dos títulos.

Em julho, foram realizadas 545.576 operações de venda de títulos a investidores. Para o Tesouro Nacional, a utilização do programa por pequenos investidores "pode ser observada pelo considerável número de vendas até R$ 5.000,00, que correspondeu a 86,0% das vendas ocorridas no mês". O valor médio por operação ficou em R$ 4.869,62.

Os títulos mais demandados pelos investidores foram os indexados à taxa Selic (Tesouro Selic) que totalizaram R$ 1,31 bilhão, representando 49,46% das vendas. Os títulos indexados à inflação (Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ Juros Semestrais) somaram, em vendas, R$ 928,85 milhões e corresponderam a 34,96% do total, enquanto as vendas de prefixados (Tesouro Prefixado e Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) totalizaram R$ 413,87 milhões, ou 15,58%.

A maior parcela de vendas se concentrou nos títulos com vencimento entre 5 e 10 anos, que alcançaram 75,27% do total. Em seguida, as aplicações em títulos com vencimento acima de 10 anos representaram 22,01%, enquanto os títulos com vencimento de 1 a 5 anos corresponderam a 2,72% do total.

Estoque

Em julho de 2019, o estoque do programa chegou a R$ 57,81 bilhões, crescimento de 1,53% com relação ao mês anterior (R$ 56,94 bilhões).

Segundo o Tesouro, os títulos remunerados por índices de preços se mantêm como os mais representativos do estoque, somando R$ 27,73 bilhões, ou 47,96% do total. Na sequência, vêm os títulos indexados à taxa Selic, totalizando R$ 20 bilhões (34,60%), e os títulos prefixados, que somaram R$ 10,02 bilhões, com 17,33% do total. Por último, os títulos indexados ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) somaram R$ 61,35 milhões (0,11%).

Investidores

Em julho de 2019, o total de investidores ativos no Tesouro Direto, isto é, aqueles que atualmente estão com saldo em aplicações no programa, atingiu a marca de 1.109.363 pessoas. No mês passado, 36.373 investidores tornaram-se ativos, um crescimento de 3,39% em relação ao mês anterior. Já o crescimento no número de investidores cadastrados no programa atingiu seu segundo maior valor na série histórica, 227.680, ou 5,23% a mais na comparação com junho, chegando a 4.578.915 pessoas. (Agencia Brasil)

Economia deve acelerar com liberação do FGTS e PIS, diz presidente do BC

Em audiência pública na terça-feira (27) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, disse que a atividade econômica pode ter crescido ligeiramente no segundo trimestre deste ano.

"Com base nos dados disponíveis, estimamos que o PIB tenha ficado estável ou crescido ligeiramente. Para os trimestres seguintes, esperamos alguma aceleração, que deve ser reforçada pelo efeito da liberação de recursos do FGTS [Fundo de Garantida do Tempo de Serviço] e PIS-Pasep [Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público]", afirmou.

Campos lembrou que os resultados do Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos no país, do segundo trimestre, serão divulgados nesta quinta-feira (29), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

"Em relação à atividade econômica, dados recentes sugerem a possibilidade de retomada do processo de recuperação da economia brasileira, que tinha sido interrompido nos últimos trimestres. Nosso cenário supõe que essa retomada ocorrerá em ritmo gradual", disse.

Campos Neto defendeu a continuidade de reformas na economia brasileira. "Em um contexto de pouco espaço fiscal para investimentos públicos, reiteramos a importância da continuidade do processo de reformas e ajustes que gerem sustentabilidade da trajetória fiscal futura. Ao reduzirem incertezas fundamentais sobre a economia brasileira, as reformas tendem a estimular o investimento privado", destacou.

Ele acrescentou que "uma retomada mais robusta da economia depende também da agenda microeconômica, que inclui iniciativas que visam ao aumento de produtividade, ganhos de eficiência, maior flexibilidade da economia e melhoria do ambiente de negócios".

Inflação e taxa de juros

Segundo Campos Neto, a consolidação da inflação em torno da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional e a ancoragem das expectativas de inflação têm permitido a redução consistente da taxa de juros. Ele lembrou que a taxa básica de juros, a Selic, que estava em 14,25% ao ano em outubro de 2016, está atualmente em 6% ao ano.

Campos Neto disse ainda que o nível de ociosidade elevado da produção no país pode continuar reduzindo as expectativas de inflação. "Por outro lado, uma eventual frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas pode afetar prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação."

"A consolidação do cenário benigno para a inflação prospectiva deverá permitir ajuste adicional no grau de estímulo monetário [redução da taxa Selic]. É fundamental enfatizar que a comunicação não restringe a próxima decisão do Copom [Comitê de Política Monetária] e que os próximos passos da política monetária continuarão dependendo da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação", destacou. (Agencia Brasil)

Relatório da Previdência suprime BPC e aposentadorias especiais

O relator da reforma da Previdência, senador Tasso Jeireissati (PSDB-CE), entregou na terça-feira (27) seu parecer sobre a proposta que será apreciada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Apesar do parecer favorável ao texto aprovado pelos deputados, o tucano decidiu suprimir do texto dois temas polêmicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e as regras para aposentadorias especiais.

Tasso garante que a supressão dos pontos não implica em alteração de mérito, o que obrigaria o texto a nova análise dos deputados. Para o senador, se as supressões forem acatadas pelo plenário da Casa, a reforma poderá ser promulgada.

PEC paralela

O relator confirmou que pontos que não entraram na proposta já aprovada pela Câmara estarão contempladas em uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) paralela. Nesse texto, além da definição de regras para aposentadorias de servidores de estados e municípios, a ideia é trazer novidades.

"Vamos colocar pra discussão na CCJ e no plenário pontos que vão elevar de uma maneira relevante a receita como a contribuição previdenciária de entidades filantrópicas", disse Tasso. A exceção, nesse caso, seriam as Santas Casas e as entidades de Assistência Social, que cobram dos seus usuários e não contribuem para Previdência. O relator acrescentou que também será rediscutida na PEC Paralela a contribuição para agroexportador.

Essas duas receitas passariam a ser cobradas gradativamente em cinco anos, segundo o senador. "Estamos fazendo isso porque não achamos justo e nem correto, por exemplo, instituições filantrópicas ricas, riquíssimas, que cobram alto dos seus funcionários, não contribuam do lado patronal para a Previdência Social, ficando isso ao encargo do subsídio dado pelo trabalhador. Quem ganha R$ 5 – R$ 10 mil está subsidiando essa situação". Para Tasso, todas essas empresas não lucrativas têm a obrigação de pagar a Previdência Social, que ele explica que não é um imposto.

Sobre a pensão por morte, Tasso Jereissati disse que a ideia é de que em nenhum caso o benefício seja inferior a 1,6 salário mínimo.

Se aprovadas as alterações que virão por meio da PEC paralela, a expectativa de Tasso é de que a economia para a União, descontando o que deverá ser atenuado na questão social e acrescentando novas receitas, seja de cerca de R$1,350 trilhão.

Cronograma

A expectativa da presidente da CCJ, senadora Simone Tebet (MDB-MS), é de que o relatório seja lido na reunião do colegiado desta quarta-feira (28). Como pelo regimento há um prazo mínimo de 48 horas após apresentação do relatório para a leitura, a confirmação depende de um acordo entre os líderes que se reunirão nesta terça-feira.

Independentemente do acordo, Simone garante que o relatório será lido ainda esta semana em reunião extraordinária da CCJ, que, na falta de um acordo, pode ser lido nesta quinta-feira (29) ou, no máximo, na sexta-feira (30).

Feita a leitura será dado prazo de uma semana para vista coletiva na CCJ. A expectativa do presidente do Senado é de que até o dia 10 outubro a Casa vote a proposta em segundo turno no plenário. (Agencia Brasil)

Intenção de Consumo das Famílias sobe 1,8% em agosto

O índice que mede a Intenção do Consumo das Famílias (ICF) teve alta de 1,8% em agosto, após cinco meses seguidos de quedas. A pesquisa foi divulgada na terça-feira (27) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que analisou 18 mil questionários aplicados em todas as unidades da federação.

O crescimento em comparação a julho interrompeu a tendência de queda iniciada em março e aproximou o indicador do patamar de dezembro do ano passado. Em relação a agosto de 2018, houve alta de 6,8%.

Segundo a confederação, o avanço do ICF está ligado às variações positivas nos subíndices de Perspectivas de Consumo, que subiu 4%, e de Momento para Aquisição de Bens Duráveis, com alta de 2,4%.

O presidente da CNC, José Roberto Tadros, avalia que há um maior otimismo das famílias na programação dos seus gastos, o que tem relação com uma possível melhora no nível de endividamento e a possibilidade dos saques nas contas do FGTS e PIS/Pasep.

Apesar da melhora, o ICF de agosto permaneceu em 91,4 pontos, abaixo do patamar de 100 pontos, o que indica um cenário de insatisfação. A última vez que ICF esteve acima dos 100 pontos foi em abril de 2015.

A insatisfação das famílias com o consumo se dá principalmente no Momento para Duráveis (62,6 pontos) e no Nível de Consumo Atual (71,9 pontos). Mais alta, a Perspectiva de Consumo também permaneceu abaixo dos 100 pontos, com 91.

Os indicadores ligados à renda e ao emprego, entretanto, apresentam resultados acima dos 100 pontos, com 108,8 e 116,1, respectivamente, o que indica um quadro de mais otimismo, segundo a CNC. A estabilidade de preços e a melhora gradual do mercado de trabalho foram as causas apontadas. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Itamaraty: países ricos descumprem acordos para proteção ambiental

Em nota divulgada na noite da segunda-feira (26), o Ministério das Relações Exteriores diz que países ricos descumpriram acordos que estabeleceram mecanismos de financiamento às atividades desenvolvidas pelos países em desenvolvimento a fim de reduzir o desmatamento e reflorestar áreas degradadas.

O comunicado é uma reação do governo brasileiro ao recente anúncio de que países que integram o chamado Grupo dos 7 (ou G7, que reúne as sete nações mais industrializados do mundo, composto por: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido) colocariam à disposição do governo brasileiro US$ 20 milhões para apoiar atividades de reflorestamento na Floresta Amazônica.

A eventual liberação dos recursos vindos das maiores potências econômicas sem a prévia discussão com oito dos países amazônicos (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, que dividem a cobertura florestal com a Guiana Francesa, um território ultramarino francês) foi tema das conversações dos líderes do G7 durante a 45ª conferência de cúpula, que terminou ontem, na França. Paralelamente, o presidente da Colômbia, Iván Duque, anunciou a intenção de apresentar à Organização das Nações Unidas (ONU) uma proposta de pacto regional de conservação do bioma.

Na nota divulgada na segunda-feira, o Itamaraty afirma acompanhar as notícias veiculadas a respeito de um suposto lançamento de novas iniciativas relacionadas à Amazônia para, em seguida, fazer objeção à novas medidas sem que, antes, se cumpra as já pactuadas.

"O Governo brasileiro recorda àqueles que estão aventando a possibilidade de lançar tais iniciativas o fato de que já existem vários instrumentos, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, para financiar atividades de redução do desmatamento e de reflorestamento", destaca o ministério, referindo-se aos compromissos assumidos pelos 179 países que participaram da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio 92), realizada no Rio de Janeiro, em 1992.

Com status de tratado internacional, a convenção visa a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em níveis capazes de reduzir o impacto da interferência humana no sistema climático. Em um primeiro momento, não foram fixados limites máximos para as emissões destes gases, mas treze anos depois, a Conferência das Partes (COP-21), realizada em Paris, deu lugar à assinatura do chamado Acordo de Paris. Pelo acordo, os 195 países signatários se comprometem a adotar medidas para manter o aquecimento global "muito abaixo de 2ºC", tentando limitar o aumento da temperatura a 1,5 ° C acima dos níveis pré-industriais. Além disso, os países desenvolvidos deveriam investir US$ 100 bilhões de dólares por ano em medidas de combate à mudança do clima e adaptação em países em desenvolvimento.

De acordo com o Itamaraty, o compromisso firmado em 2015 não está sendo cumprido "nem remotamente". O ministério assegura que, embora o Brasil já tenha reconhecidamente reduzido em cerca de 6 bilhões de toneladas a emissão de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, continua aguardando que os países desenvolvidos lhe paguem estimados US$ 30 bilhões a título de incentivo financeiro para que contenha o desmatamento florestal.

O Itamaraty também sustenta que, enquanto o setor privado brasileiro investiu recursos financeiros em projetos ambientais com potencial de reduzir em 400 milhões de toneladas a emissão de CO_2, "países europeus têm se recusado a comprar a maioria dos créditos aos quais o Brasil faria jus, comprometendo projetos ambientais relevantes no país". O ministério ainda afirma que negociações estabelecidas durante a COP-21 para criar um novo Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável continham propostas que, na prática, inviabilizariam o funcionamento do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e do Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável proposto pelo Brasil.

A nota cita a França, país do qual o Itamaraty diz esperar engajamento e clareza quanto aos objetivos já estabelecidos. "Espera-se da França – e de outros países que porventura apoiem suas ideias – que se engajem com seriedade nessas discussões no âmbito da UNFCCC [Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima], em vez de lançar iniciativas redundantes, com montantes que ficam muito aquém dos seus compromissos internacionais, e com insinuações ambíguas quanto ao princípio da soberania nacional."

O Itamaraty conclui a nota afirmando que o Brasil está pronto para avançar "soberanamente, em consonância com os instrumentos internacionais de que somos parte e nossa própria política ambiental, na implementação de ações concretas de combate ao desmatamento e à degradação de florestas, particularmente na Amazônia". (Agencia Brasil)

Brexit: Jeremy Corbyn prepara ofensiva para deter saída sem acordo

Um encontro de líderes, intrapartidário, foi marcado para a terça-feira (27) pelo líder da oposição trabalhista no Reino Unido, Jeremy Corbyn, para estudar formas de bloquear um Brexit (a saída da União Europeia) sem acordo, em 31 de outubro próximo.

A 66 dias da data final para o Brexit, o Reino Unido está à beira de uma crise constitucional e econômica, sem que haja qualquer entendimento entre as várias facções partidárias, quanto à estratégia a seguir.

A ameaça de Boris Johnson, de retirar o país da União Europeia de qualquer forma, no caso de Bruxelas recusar a renegociação do texto estabelecido com a ex-primeira-ministra Theresa May, parece cada vez mais provável.

Só o Parlamento poderá impedir esse cenário, e Boris Johnson ameaça encerrá-lo, para cancelar toda e qualquer oposição. O cenário desagradou os deputados, a começar pelo presidente da Câmara dos Comuns, John Bercow.

Os parlamentares só deverão regressar das suas férias de verão em 3 de setembro. A urgência levou, contudo, o líder da oposição trabalhista, Jeremy Corbyn, a pedir um encontro com alguns dos líderes dos pequenos partidos presentes no Parlamento.

A reunião ficou marcada para o seu gabinete em Westminster, e inclui os Democratas Liberais, o SNP (Partido Nacional Escocês), o Plaid Cymru (do País de Gales) e o Grupo Independente para a Mudança, centrista e pró-europeu fundado este ano e que conta com cinco deputados.

No encontro, Corbyn vai buscar uma base parlamentar para eventualmente conseguir derrubar o governo de Boris Johnson, na esperança de deter o Brexit. (Agencia Brasil)

Governadores da Amazônia Legal querem regularização fundiária

Os governadores dos estados que compõem a Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) entregaram na terça-feira (27) ao presidente Jair Bolsonaro propostas para um planejamento estratégico que leve ao desenvolvimento sustentável da região, entre as quais a regularização fundiária e a retomada da cooperação internacional, especialmente o Fundo Amazônia. Bolsonaro reuniu os chefes de Executivo estadual, no Palácio do Planalto, para discutir as ações de combate às queimadas na região.

No encontro, o presidente voltou a citar declarações do presidente francês, Emmanuel Macron, sobre a intenção de construir um novo direito internacional para o meio ambiente e destacou a importância da união dos estados na defesa da soberania da Amazônia. "Essa guerra aqui está acima dos estados, é nossa, é do Brasil", disse Bolsonaro. "A nossa união é importantíssima, aqui não tem esquerda nem direita, é uma questão de soberania nacional", acrescentou.

De acordo com o governador do Amapá, Waldez Góes, o plano dos estados identifica, em 26 projetos comuns, desde compras corporativas que as unidades federativas podem fazer em conjunto até ações mais diretas de desenvolvimento e de infraestrutura. Para Góes, é preciso debelar todas as possibilidades de ilegalidade e apresentar programas e projetos que possam gerar emprego e renda para a população amazônica, mas somente com os instrumentos consolidados é possível enfrentar os problemas que são recorrentes na região, como o desmatamento ilegal e as queimadas.

"Existem instrumentos que são básicos, condições para o bom planejamento público e privado, e sem eles a possibilidade de insegurança jurídica e ilegalidade é grande", disse. Ele citou a regularização fundiária, com o zoneamento econômico-ecológico (ZEE), o georreferenciamento e o Cadastro Ambiental Rural (CAR), como essa condição. "É importante um plano definitivo de monitoramento, fiscalização, de punição para quem ousar sair fora da lei e de alternativas para sociedade".

Durante a reunião, o governo federal apresentou as ações que já estão sendo executadas pelas Forças Armadas. Na sexta-feira (23), Bolsonaro autorizou uma operação de Garantia de Lei e Ordem (GLO), que ganhou o nome de GLO Ambiental.

Para o governador do Pará, Hélder Barbalho, ficou claro o interesse de todos na construção de uma agenda para saída da crise provocada pelo avanço do desmatamento e dos incêndios, mas, em paralelo, é preciso construir essa agenda permanente que viabilize o desenvolvimento sustentável da floresta, compatibilizando a atividade da preservação ambiental com outras vocações de cada estado da região, como o agronegócio.

"[É importante] o atrelamento a tua estratégia de regularização fundiária e de assistência técnica para que se possa produzir mais sem que isso esteja atrelado ao processo de desmatamento, para a qualificação da produção, da atividade rural, nas áreas já antropisadas [com a presença humana]", disse.

O documento entregue a Bolsonaro também defende a participação dos estados na reformulação do Fundo Amazônia, assim como a retomada de projetos no âmbito desse programa de cooperação internacional para a preservação da floresta. Para o governador Hélder Barbalho, o governo federal parece estar disposto a restabelecer o diálogo internacional de financiamento, com a condição de revisão dos projetos prioritários a serem financiados.

"Há o desejo de que possamos restabelecer as parcerias que possam fomentar projetos concebidos pelos governos estaduais e federal sem que seja interpretado como qualquer interferência internacional. Apenas como contrapartida o Brasil deve demonstrar claramente que deseja a preservação da floresta amazônica", disse. "A responsabilidade do Brasil, em contrapartida às parcerias, é termos o cumprimento do nosso dever de casa, que é um interesse primeiro do Brasil, que é preservar a floresta, que é compatibiliza a atividade e o ativo florestal, somado as outras vocações, do agronegócio", explicou.

De acordo com o governador Waldez Góes, além de querer discutir a governabilidade do fundo e as prioridades de cada estado, os governadores sugeriram ainda, mudar o agente financeiro do fundo, que hoje é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para o Banco da Amazônia, que "tem agências em todos os estados da região e está perto de cada empreendedor e cada poder público".

Os principais países doadores do Fundo Amazônia, Alemanha e Noruega, suspenderam o repasse dos recursos após a divulgação das taxas de desmatamento na região. Em diversas ocasiões, o presidente Jair Bolsonaro concordou com a dispensa dos recursos e opinou que essas doações seriam formas de "comprar a Amazônia a prestação" e ferir a soberania nacional no controle da região.

Para o governador do Maranhão, Flávio Dino, é preciso encontrar o meio termo. "Enfatizamos muito fortemente a necessidade da cooperação internacional, com defesa da soberania nacional. Porém achamos que não é o momento de rasgar dinheiro, sobretudo no que se refere ao Fundo Amazônia. Assim também como procuramos construir uma modulação adequada para uma espécie de um discurso antiambientalista que não constrói uma saída adequada à preservação dos interesses nacionais, na medida em que pode, inclusive, expor o Brasil a sanções comerciais, que atinjam os nossos produtores e a nossa economia", disse.

O governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, reforçou que a imagem do Brasil, nesse aspecto ambiental, é "extremamente importante" para as relações comerciais. "O problema tomou contornos indesejáveis, o desmatamento ilegal cresceu, temos a questão dos incêndios, quando juntou isso em uma guerra de comunicação, foi uma combinação ruim para a imagem do país", disse Mendes, que comanda o maior estado produtor de grãos do Brasil. "Vem as chuvas em tempos muito próximos [para apagar os incêndios], mas o desmatamento ilegal é contínuo, isso afeta diretamente a imagem do país na questão ambiental. Se ela for profundamente afetada, o agronegócio brasileiro terá dificuldades mundo afora".

O governador do Amapá destacou que nenhuma proposta feita pelos governadores necessita passar pelo Congresso Nacional, são apenas ações entre os órgãos executivos. "Nós queremos criar os outros mecanismos de planejamento estratégico público-privado para mobilizar as terras que estão disponíveis. Agora não existe preocupação em querer produzir em terras indígenas ou reservas, nós temos áreas disponíveis para produzir, que o que falta é regularizar", disse Góes.

O presidente Jair Bolsonaro encarregou o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, de dialogar com todos os estados para tratar das medidas necessárias ao desenvolvimento da região e consolidar as agendas, mas disse que também vai encaminhar propostas ao Congresso.

"Temos o Parlamento, vamos provocar com o apoio dos senhores", disse Bolsonaro, ressaltando que a questão ambiental deve ser conduzida com racionalidade, "não com selvageria como foi conduzida nos últimos anos". Durante a reunião, transmitida ao vivo, Bolsonaro citou diversos pedidos de demarcação que estão separados para sanção da Presidência da República e disse que essa política leva à "insolvência do Brasil" e inviabiliza o agronegócio. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

CPV Securitizadora de Créditos Comerciais S.A.

CNPJ/ME [em fase de obtenção]

Estrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição de 18.07.2019

Data, Hora, Local: 18.07.2019, as 10horas, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 1098. 8º andar, salas 84 e 85, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Presença**: totalidade dos Subscritores. **Mesa**: Presidente: Luiz Felipe Felix Curado, Secretário: Marcos de Alencastro Curado Filho. **Deliberações Aprovadas**: Constituição de uma S.A., com denominação de "CPV Securitizadora de Créditos Comerciais S.A.", nos seguintes termos: **(i)** Estatuto Social. i) O capital social será de R$ 1.200,00, representado por 1.200 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo subscrito da seguinte conforme, Boletim de Subscrição: (i) Marcos de Alencastro Curado Filho, subscrever 400 ações ordinarias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, as quais são parcialmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional; (ii) Matheus Baiocchi Curado subscrever 400 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, as quais são totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional; e (iii) Luiz Felipe Felix Curado subscrever 400 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, as quais são totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional. O capital social foi totalmente subscrito pelos acionistas e, conforme, sendo integralizado, neste ato, 10% em dinheiro (artigo 80, Lei 6.404/76), conforme o comprovante de depósito. (ii) Eleição dos Diretores: (i) Luiz Felipe Felix Curado, brasileiro, RG nº 5.523.239 SSP/GO, CPF nº 046.744.031-03 residente em São Paulo/SP, para Diretor Presidente; e (ii) Matheus Baiocchi Curado, brasileiro, RG nº 5.694.639 SSP/GO, CPF nº 750.434.161-49, residente em Goiânia/GO, para Diretor de Relações com investidores, os quais declaram, que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis, permanecem em seus cargos pelo período de 2 anos da presente data e não farão jus a remuneração. (iv) As publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no artigo 289 da Lei 6.404/76, serão realizadas no "DOESP" e no "Jornal O Dia". (v) A sede da Companhia será na Rua Leopoldo de Couto de Magalhães Júnior, nº 1098, 8º andar, salas 84 e 85, Itaim Bibi, São Paulo/SP. (vi) Foi declarado que o capital social de R$ 1.200,00 encontra-se totalmente subscrito e foi parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional. **Encerramento**. Nada mais. **Acionistas**: Marcos de Alencastro Curado Filho, Matheus Baiocchi Curado, Luiz Felipe Felix Curado. **Diretores eleitos**: Luiz Felipe Felix Curado, Matheus Baiocchi Curado. Lucas Rafael Peres - OAB/SP nº 396.163. JUCESP NIRE 3530053946-0 em 02.08.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

6ª Vara da Família e Sucessões da Capital / SP. Processo 1084864-18.2018.8.26.0100 - Interdição - Tutela e Curatela - S.A.C. - M.A.C. - Vistos. Fls. 210/211: recebo os embargos, pois tempestivos, e dou-lhes parcial provimento para sanar erro material de que eivada a sentença. Faço-o para esclarecer que morreu curador, exclusivamente, Sérgio Amaral Costa, CPF 022.758.068-06, RG 08.296.728-3, brasileiro, casado, administrador de empresas e professor universitário. Faço-o também para retificar a data de nascimento da interditada, que é 10 de outubro de 1926, e não 10 de dezembro como constou. Em conjunto com a sentença de fls. 200/202, serve esta decisão, apto o trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil de Subdistrito concorrente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Acerca do pedido de alienação de bens, diga o Ministério Público. Int. 28/08/2019

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0012376-29.2011.8.26.0100** (USUC 275) A Doutora Alline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Boaventura Jose da Silva, Ana Leonel Silva, Conjunto Residencial Marabaya, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edson Cappellano, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rumaca, nº 225, esquina com a Rua Andre Kolle, 14° Subdistrito Lapa - São Paulo SP, com area de 230,00 m² contribuinte nº 024.039.0001-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **28,29**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1029032-14.2014.8.26.0001** A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Drª. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS LUIZ PINHEIRO DE SAO JUSTO - ESPOLO, Espolio, na pessoa de seus sucessores Antonio Carlos de São Justo e Elisa, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Residencial Pedra Branca, objetivando a cobrança de R$ 6.339,83 (dez/2014), referente a obrigações condominiais da unidade 73, Bloco 08, do Edifício Sálvia, integrante do condomínio autor, devidamente atualizado. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2019. **28,29**

3º VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL SÃO PAULO-SP EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO. **1º E 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL INTIMAÇÃO DE:** EXEQUENTE: ELISABETH ARANHA WANDERLEY EXECUTADO: ANNITA GALANTE SPUNGIN EXECUTADA: NEUZAMARIA SPUNGIN. **Processo nº 0222539-84.2011.8.26.0100. A Dra. MONICA DI STASI GANTUS ENCINAS,** Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, na forma da lei, etc. Faz saber que, com fulcro no Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através da ARENA LEILÃO (www.arenaleilao.com.br), portal de leilão online. **Leiloeiro Oficial: Danilo Cardoso da Silva, JUCESP nº 906 e Luis Antonio Ribeiro - JUCESP 984,** levará a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado nos autos em epígrafe. **Do início do 1º Leilão:** terá início **no dia 10 de Setembro de 2019, às 12h e 00min, e com término no dia 13 de Setembro de 2019 às 12h e 00min,** entregando o bem imóvel, a que mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª praça com início no dia 13 de Setembro de 2019 às 12h e 00 min,** e com término no dia **11 de Outubro de 2019 às 12h e 00 min,** caso não haja licitantes na 1ª ocasião, o bem imóvel será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao preço considerado vil, **50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação** (Art. 891 do CPC e art. 13 do Prov. CSM nº 1625/2009) o bem imóvel a seguir descrito, conforme condição de venda constat ante no presente edital. **Do bem: " Terreno em forma triangular, situado na Rua 26, lote 3 da quadra 2, no Jardim Itapera, nº 29 Subdistrito – Santo Amaro, atual Rua Pedro Gonçalves Meira 76, CEP 04433-250, medindo 25 m de frente, 20m do lado que confronta o lote 2, do outro lado mede 30 m em linha reta, pela qual forma um triângulo, encerrando a área de 250m². Imóvel registrado sob matrícula nº 22.510 do 11° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – Contribuinte nº 173.067.0003-1. Conforme consta no auto de avaliação trata-se de um imóvel residencial composto de dois pavimentos, com área construída de 196m², um sobrado antigo em situação de deterioração. Composto por garagem para 4 veículos, ampla cozinha, banheiro, depósito, 5 quartos (3 suítes), lavanderia, churrasqueira para a parte de lazer. Valor da Avaliação: R$ 753.636,72(Setecentos e cinquenta e trinta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) – out/18. Valor atualizado pela Tabela Pratica do Tribunal de Justiça de São Paulo: R$ 552.038,56 (quinhentos e cinquenta e dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Valores de avaliação, sem atualização.** Alienação Judicial. **Do Pagamento e Recibo do Leiloeiro:** Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o deposito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo para aplicação legal e cabível. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 do CPC), participará da hasta pública e pregões na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a caução. Em caso do preço, até o valor atualizado do débito, mas se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação. **Do Pagamento Parcelado: art. 895, I, II, do CPC:** O interessado em bem penhorado em prestações poderá apresentar por escrito, Auto de início do 1º leilão, proposta de aquisição do bem pelo valor não inferior ao da avaliação; até o início do 2º leilão proposta do valor que não seja considerado preço vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor em dinheiro à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. **Da Comissão do Leiloeiro:** O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da arrematação, caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos do edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela exequente gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 2,5% (dois e meio por cento), sobre o valor da avaliação do bem, conforme provimento CSM 1625/09 e com despacho deste Juízo competente, com as alterações do provimento CSM 2319/15 e Resolução 236/2016 do CNJ, art. 7º parágrafo 3º. **Da Meação do Cônjuge ou Copropritário:** É reservada ao copropritário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (art. 843 e 894 do CPC). Havendo a arrematação, será reservada a parte do copropritário, que deverá ser previamente intimado. **Do Auto de Arrematação:** Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/09, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão ou em caso de arrematação parcelada o comprovante do pagamento da primeira parcela referente aos 25% (vinte e cinco por cento) de entrada em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto do artigo 21 do provimento Após assinado pelo Juiz, pelo Leiloeiro Oficial, e pelo Arrematante será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma com que trata o § 4º do art. 903 do CPC. **Carta de Arrematação:** Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis, previsto no § 2º do art.903 do CPC, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações prevista no § 1º do mesmo, será expedida a carta de arrematação. **Das Despesas e Demais Credores Hipotecários:** Aplicar-se-á o disposto no art. 908 do CPC. **Dos Ônus, Taxas e Impostos:** Eventuais ônus, taxas e impostos incidentes, IPTU, aplicar-se-á o art.130 parágrafo único do Código Tributório Nacional. Consta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO dívida aberta e ajuizado valor total R$ 19.912,72 (dezenove mil novecentos e doze reais e setenta e dois centavos) – agosto/19. **Das Intimações do Executado e Corresponsáveis e demais Credores:** Serão cientificados do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de do Advogado, em caso de representação incluindo nome do patrono, **ficando os mesmos intimados das designações supra pelo presente edital,** nos termos do artigo 889, I, e parágrafo único do CPC. Eventuais credores preferenciais dos executados ficam desde já intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos art.804 do CPC. Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento do estado de uso das estes do imóvel. Para se eximir de eventuais obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro. Os bens serão vendidos de natureza **AD CORPUS,** Dado e passado nesta cidade. São Paulo-SP. J - 28/08

HSBC Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF nº 22.626.820/0001-26 - NIRE 35.300.478.592

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2017

Data: 27/12/2017. **Horário:** 16 horas. **Local:** na sede social da ("Companhia"), na Rua Funchal nº 160, Condomínio São Paulo Corporate Towers, Sub-Condomínio Torre Norte, 19º andar, conjunto 1.91A, parte, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **Convocação:** dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Sr. Alexandre de Barros Cruz e Guião – Presidente e Sr. Tiago Ezao Pereira Bento – Secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(1)** distribuição de dividendos adicionais à conta de reserva de lucros no valor total de R$71.984.201,50, montante esse equivalente a R$0,04894 por ação da Companhia; e **(2)** a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") ao acionista da Companhia no valor bruto total de R$38.781.585,99, o qual após dedução de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º, da Lei nº 9.249/95, corresponderá a R$32.964.348,09, montante esse equivalente a R$0,02246 por ação da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovados, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: **1.** A distribuição de dividendos adicionais à conta de reserva de lucros ao acionista da Companhia no valor total de R$71.984.201,50 por ação da Companhia, montante esse equivalente a R$0,04894 por ação da Companhia. **2.** A distribuição "*ad referendum*" da Assembleia geral ordinária de 2018, de JCP ao acionista da Companhia, que será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, no valor bruto total de R$38.781.585,99, o qual após dedução de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º, da Lei nº 9.249/95, correspondente a R$32.964.348,09, montante esse equivalente a R$0,02246 por ação da Companhia. O pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio referidos nos itens 1 e 2 acima, deverá ser efetuado integralmente ao acionista majoritário, HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, tendo em vista que o acionista minoritário, HSBC Investment Bank Holdings B.V., deteriorar de uma única ação ordinária, bem além dos seus direitos de recebimento tendo em vista o valor insignificante. **3.** Aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Lavramento e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Relação dos presentes**: Presidente da Mesa: Alexandre de Barros Cruz e Guião; Secretário da Mesa: Tiago Ezao Pereira Bento; Acionistas presentes: HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, p. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Tiago Ezao Pereira Bento e HSBC Investment Bank Holdings B.V. p. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Tiago Ezao Pereira Bento. São Paulo (SP), 27/12/2017. JUCESP – Certifico e registro sob o nº 298.240/19-1 em 04/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008359-11.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Drª. Juliana Cristina Bonilha Boteho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESTEFANI LUCK DE LIMA, Brasileiro, CPF 308.713.538-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: referente a adimplemento de pagamentos de débitos de utilização do limite de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2019. 28 e 29 / 08 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1016745-04.2015.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Drª. CESAR AUGUSTO MESQUITA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEBORA MARTINS, Brasileira, CPF 342.438.118-73, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, objetivando a cobrança da quantia de R$ 11.517,43 (setembro de 2015), decorrente de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - 2011. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2019. 27 e 28 / 08 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1033580-88.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nadia Alves Camilo (CPF: 867.358.355-04), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: referente a adimplemento de pagamentos de débitos de utilização do limite de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2019. 27 e 28 / 08 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040335-19.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longuini Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIAPARTS COMERCIO DE PECAS E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ 12.577.513/0001-48, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Seguro, alegando em síntese: a autora ajuizou ação de cobrança objetivando a quantia de R$ 13.717,42 (agosto de 2015), decorrente do Contrato de Seguro na modalidade saúde, devidamente especializado para pequena e média empresa "PME" celebrado pela apólice nº 19546. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2019. 27 e 28 / 08 / 2019

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1010655-54.2018.8.26.0011. O Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP. Faz Saber a Ar Frio Refrigeração Comercial e Prestação de Serviços Ltda (CNPJ. 00.198.660/001-65), que Speedy Cred Fomento Mercantil EIRELI lhe ajuíza ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.526,25 (outubro de 2018), representada pela Nota Promissória nº 20109, com vencimento 27/01/2017. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ciente de que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2019. 27 e 28 / 08 / 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007868-38.2016.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGALY JEANE RAMOUSEK, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nivaldo Barbosa Filho e outros, objetivando em síntese a adjudicação do imóvel constituído pelo lote 37-I da quadra 17, com área de 150, 00 m2, um terreno com 6,00 de frente para a Rua 18, do lado direito mede 25,00m, do lado esquerdo mede 25,00m, e nos fundos mede 6,00m, confrontando lado direito com o lote 36-B, lado esquerdo com o lote 37-B, e nos fundos com o lote 01-B, no Jardim Marilia, na Vila Matilde, objeto da Transcrição nº. 119.304, perante a 9º. CRI de São Paulo/SP, adquirido pelos requerentes através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, em que não houve outorga de escritura definitiva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2019. 27 e 28 / 08 / 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 1008022-08.2015.8.26.0010/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULA KÖVAC BRANDÃO, Brasileiro, RG 43.593.578-1, CPF 228.442.858-48, com endereço à Rua Vergueiro, 1353, Liberdade, CEP 01504-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita os autos de Cumprimento de Sentença, movida por CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o n. 62.106.505/0001-92. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.601,91 (janeiro de 2017, fls. 151, cuantia essa que deverá ser corrigida monetariamente (tabela do TJSP) a partir de janeiro de 2017 e acrescida dos juros de mora legais (1% ao mês) a partir de fevereiro de 2017 e até o efetivo pagamento, ficando a parte executada advertida de que, transcorrido tal prazo (de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (NCPC, art. 525). 3. Não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523, "caput" do NCPC), o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC. No caso de decurso do prazo para apresentação de impugnação será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 27 e 28 / 08 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1053365-82.2014.8.26.0100** (USUC 1186) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antonio Arnaul, Emilia Gelardini Arnaul ou Emilia Gelardini Arnaul, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcio Silva do Carmo e Luzinette Odalice de Oliveira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Herval, nº 1246 Belém São Paulo SP com area de 241,43m² contribuinte nº029.038.0043-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **27,28**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1060057-68.2017.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,Dr(a).LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) VIASANU INTERMEDIAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME,CNPJ 21.029.408/0001-08, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Elias Faustino de Menezes, para no prazo de 15 dias, promova a regularização da escritura do imóvel matrícula 281.242-11º CRIRP, a Rua Francisco Esteves Dias, outrossim 161.06.2014.4, bem como, perante a Prefeitura, para exirir o Not

Jornal O DIA SP

Polo Moda Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ nº 02.782.156/0001-10

Demonstrações Financeiras em Exercícios Findos de 31/12/2018 e 2017 – (Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais	Nota	2018	2017
Ativo / Circulante		**6.523**	**6.534**
Caixa e Equivalentes de Caixa		123	110
Aluguéis a Receber		5.146	5.384
Cheques em Cobrança		1.042	1.002
Adiantamentos a Fornecedores		46	46
Outros Créditos com Terceiros		166	–
Não Circulante		**252.513**	**247.244**
Outros Créditos – Partes Relacionadas	9b e 9c	90	194
Mútuos – Partes Relacionadas	9b e 9c	6.120	2.081
Total do realizável a longo prazo		**6.210**	**2.265**
Propriedades para Investimento	9d, 9e	246.288	244.959
Imobilizado		15	–
Total do Investimento, Imobilizado e Intangível		**246.303**	**244.979**
Total do ativo		**259.036**	**253.778**
Passivo e Patrimônio líquido / Circulante		**7.312**	**6.274**
Fornecedores a pagar		28	27
Empréstimos e Financiamentos		4.272	3.996
Obrigações Tributárias a recolher		1.805	1.453
Outras Contas a Pagar		840	550
Adiantamento de Clientes		101	188
Outras Obrigações com Terceiros		166	–
Não Circulante		**691**	**587**
Outras Obrigações – Partes Relacionadas	9b e 9c	38	223
Mútuos – Partes Relacionadas	9b e 9c	653	221
Empréstimos Bancários – Longo Prazo		–	143
Total do passivo		**8.003**	**6.861**
Patrimônio líquido		**251.033**	**246.917**
Capital social Subscrito e Integralizado		3.000	3.000
Reservas de Lucros	9 i/ Sim e Sm	5.709	1.653
Ajuste de Avaliação Patrimonial	9e	242.324	242.264
Total do passivo e patrimônio líquido		**259.036**	**253.778**

Demonstrações de resultados	Nota	2018	2017
Operações Continuadas			
Receita Operacional Bruta		8.005	8.472
(-) Impostos sobre o Faturamento	9g/9i e 9l	(292)	(309)
Receita líquida das vendas e serviços		**7.713**	**8.163**
Lucro Bruto		**7.713**	**8.163**
Despesas com pessoal, gerais e administrativas		(3.693)	(3.943)
Outras despesas Tributárias (Exceto IRPJ e CSLL)		(75)	(324)
Despesas Operacionais		**(3.768)**	**(4.071)**
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**3.945**	**4.092**
Despesas) financeiras		(1.135)	(974)
Outros Resultados Financeiros Líquidos	9b e 9c	3.722	(675)
Receitas financeiras		138	53
Resultado Financeiro Líquido		**2.725**	**(1.442)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**6.670**	**2.650**
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	9g/9i e 9l	(2.070)	(1.617)
Resultado líquido das operações continuadas		**4.598**	**1.033**
Resultado líquido do exercício		**4.598**	**1.033**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital social de lucros	Reserva de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017		**3.000**	**64**	**242.624**	**–**	**245.688**
Lucro Líquido do exercício					1.033	1.033
Ajustes de Exercícios Anteriores	9 i/ Sim e Sm	–	–	–	1.789	1.789
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos		**–**	**–**	**–**	**2.822**	**2.822**
Transações com acionistas e constituição de reservas						
Transferência para Reservas		–	1.589		(1.589)	–
Lucros, Dividendos e juros sobre o capital próprio		–	–	–	(1.233)	(1.233)
Total das transações com quotistas e constituição de reservas		**–**	**1.589**	**–**	**(2.822)**	**(1.233)**
Saldo em 31 de dezembro de 2017		**3.000**	**1.653**	**242.624**	**–**	**246.977**
Saldo em 1º de janeiro de 2018		**3.000**	**1.653**	**242.624**	**–**	**246.977**
Lucro Líquido do exercício		–	–	–	4.598	4.598
Ajustes de Exercícios Anteriores	9 i/ Sim e Sm	–	–	–	–	–
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos		**–**	**–**	**–**	**4.600**	**4.600**
Transações com acionistas e constituição de reservas						
Transferência para Reservas		–	4.056		(4.056)	–
Lucros, Dividendos e juros sobre o capital próprio		–	–	–	(544)	(544)
Total das transações com quotistas e constituição de reservas		**–**	**4.056**	**–**	**(4.600)**	**(544)**
Saldo em 31 de dezembro de 2018		**3.000**	**5.709**	**242.624**	**–**	**251.033**

Demonstrações dos fluxos de caixa	Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**4.598**	**1.033**
Ajustes para: Depreciação	9d, 9e	149	140
Ajustes de Exercícios Anteriores	9 i/ Sim e Sn	–	1.789
Outros resultados abrangentes, líquidos de IR e CS		**–**	**1.789**
Total do Lucro Líquido Ajustado		**4.747**	**2.962**
Variações em: Adiantamento de Clientes		(87)	144
Aluguéis a Receber		238	(53)
Adiantamento a Fornecedores		(40)	(495)
Fornecedores		1	10
Outras Contas a Pagar		290	550
Obrigações Fiscais e Tributárias		452	316
Outras Obrigações com Terceiros		166	–
Outras Obrigações - Partes Relacionadas	9b e 9c	(186)	201
Adiantamento a Clientes		–	31
Outros Créditos com Terceiros		(166)	45
Outros Créditos - Partes Relacionadas	9b e 9c	94	(40)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**5.511**	**3.670**
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**5.511**	**3.670**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de Propriedades para Investimento	9d, 9e (1.473)		(850)
Fluxo de caixa decorrentes das atividades de investimentos		**(1.473)**	**(850)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Lucros, Dividendos		(544)	(1.237)
Empréstimos e Financiamentos Bancários		277	100
Empréstimos e Financiamentos – Longo Prazo		(143)	(1.023)
Mútuos - Partes Relacionadas PNC	9b e 9c	432	221
Mútuos - Partes Relacionadas ANC	9b e 9c	(4.039)	1.145
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento		**(4.017)**	**(2.795)**
Aumento ou (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**21**	**26**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	9a	102	76
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	9a	123	102
Aumento ou (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**21**	**26**

Notas Explicativas: 1) Contexto operacional: A Polo Moda Empreendimentos Imobiliários Ltda ("Empresa") é uma sociedade empresária limitada que iniciou suas atividades em 29/07/1998. A Empresa utiliza nome fantasia simples de " POLO MODA". Está situada na Rua João Ribeiro, nº 243, no CEP: 03010-030, no bairro do Brás, na Cidade de São Paulo/SP. Tem como objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, incluindo a locação de itens móveis e a participação em outras sociedades no Brasil ou Exterior, empresárias ou simples, limitadas ou sociedades por ações como sócia, quotista ou acionista. O prazo de duração é indeterminado e os atuais sócios são pessoas jurídicas constituídas no Brasil. Os atuais administradores são pessoas físicas domiciliadas no Brasil. O contrato social está registrado na JUCESP/NIRE 35.2.1518369-9. **2) Base de preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Empresa elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2018 e 2017 em conformidade (sempre quando praticável) com a Lei 10.406/2002 (novo código civil), com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), com as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com os pronunciamentos técnicos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com a Lei 6.404/1976 (lei das S/A) e com as demais atribuições trazidas pela lei 11.638/2007 e 11.941/2009 e as modificações trazidas pela lei 12.973/2014 e IN 1.700 da RFB. As demonstrações são de responsabilidade da administração e foram aprovadas de acordo com o contrato social e em conformidade com a lei 10.406/2002. Os documentos e demais informações que serviram de base para preparação, elaboração, divulgação e publicação das demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração. **3) Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis da Empresa estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional no Brasil. Todos os saldos foram arredondados para o milhar ("em milhares de Reais - R$") mais próximo, exceto quando for indicado de outra forma. **4) Mudanças nas políticas e práticas contábeis:** Exceto se destacadas em nota específica, a Empresa aplicou consistentemente as políticas contábeis descritas a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **5) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas com base no custo histórico com exceção de algumas itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Imóveis Próprios - Propriedades para Investimento. • Subconta - Ajuste a Valor Justo – Propriedades para Investimentos. **6) Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE:** As despesas e receitas são reconhecidas e contabilizadas com base no regime de competência, independente do seu pagamento ou recebimento. **7) Contas Patrimoniais - Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido:** Os ativos e passivos são reconhecidos e contabilizados de acordo com o regime de competência e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável e/ou praticável, dos correspondentes juros, multas e demais encargos e correções, e pela dedução de todos os valores já pagos. **8) Eventos Subsequentes:** Não foram localizados, verificados ou descobertos eventos subsequentes relevantes e materiais que podem impactar ou distorcer a análise e apresentação da presente demonstrações contábeis e suas notas explicativas. **9) Resumo das principais políticas e práticas contábeis: a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** A Empresa considera saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, os valores em dinheiro e em cheques em caixa, recebidos e ainda não depositados, pagáveis investida e imediatamente da Empresa incluindo as disponibilidades, mantidas em instituições financeiras no país incluindo saldo das contas de livre movimentação mantidas pela Empresa e as aplicações no mercado de capitais, cujo vencimento ou resgate venha a ocorrer no curso do ano-calendário subsequente e considerada como liquidez imediata. **b) Partes Relacionadas:** A Empresa está divulgando informações das transações com partes relacionadas que considera relevante aos usuários internos e externos. As pessoas chave da Administração, e suas partes relacionadas, detêm quotas e são sócios em outras entidades consideradas do mesmo Grupo Econômico. Existem transações que tenham controle ou influência significativa sobre essas entidades. Algumas dessas entidades conduzem negócios com a Empresa durante o ano. CUMULATIVIDADE: A Empresa calcula e reste seus pagamentos e/ou recebimentos que ocorrerão em exercícios futuros, incluindo os valores corrigidos até a data base das demonstrações financeiras. **c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** Não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD, pois a Empresa não possui créditos a receber de clientes. **d) Imobilizado:** Os bens do imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas de impostos descritas na legislação vigente, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. **e) Propriedades para Investimento:** Contas que registram os imóveis próprios, destinados a auferir aluguel ou para valorização do capital, ou para ambas as finalidades, que não estejam sendo utilizados para produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos. Também são classificados como propriedades para investimento, o arrendamento mercantil operacional de imóvel mantido para auferir aluguel ou para valorização do capital, ou para ambas as finalidades, com qualificação profissional adequada e reconhecida, e experiência recente na localização e na categoria dos bens e direitos que foram avaliados. Essa contabilização teve um aumento no ativo (grupo de investimentos) e contrapartida aumento no patrimônio líquido (grupo de ajuste de avaliação patrimonial), onde não permanecer nessas rúbricas contábeis enquanto não são computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. Apropriadas para investimento inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que qualquer ganho ou perda resultante de mudanças no valor justo de propriedades para investimento é incluído no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. Apropriadas para investimento inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que qualquer ganho ou perda resultante de mudanças no valor justo de propriedades para investimento é incluído no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. **f) Propriedades para Investimento – Imóveis Próprios:** A Empresa contabiliza o ativo imobilizado, mensurado pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e do valor residual, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas de impostos descritas na legislação vigente, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais (quando praticáveis) são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Qualquer ganho ou perda na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos como ganho ou perda no resultado. As taxas de depreciação, segundo o tempo de vida útil do bem sempre segundo praticável. Para os demais casos adota-se a tabela da Receita Federal do Brasil. **g) Salários e Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço é prestado pelo empregado e mensurado pelo montante que se espera pagar em troca desse serviço. Uma provisão é reconhecida pelo montante esperado do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **h) Provisão para IRPJ e CSLL:** A Empresa optou em 2017 e 2018 e 2017 pelo LUCRO PRESUMIDO para fins de RPJ e CSLL. Ao adotar essa forma de tributação está sujeita ao regime período de apuração - PPA para sistemas de IRPJ e CSLL. **i) CUMULATIVIDADE:** A Empresa calcula e reste seus impostos pelo regime de Caixa (pelos recebimentos) com alíquotas de 0,65 % e 3% respectivamente onde contabiliza os impostos diferidos em obediência ao regime de competência. **j) Ativos e passivos financeiros:** A Empresa reconhece os empréstimos, recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação. A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa de ativo expirem, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Empresa em tais ativos financeiros transferidos, qualquer participação que seja criada ou retida pela Empresa em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **k) Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE:** As despesas e receitas são reconhecidas e contabilizadas com base no regime de competência, independente do seu pagamento ou recebimento. **l) Contas Patrimoniais - Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido:** Os ativos e passivos são reconhecidos e contabilizados de acordo com o regime de competência e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável e/ou praticável, dos correspondentes juros, multas e demais encargos e correções, e pela dedução de todos os valores já pagos. **m) Eventos Subsequentes:** Não foram localizados, verificados ou descobertos eventos subsequentes relevantes e materiais que podem impactar ou distorcer a análise e apresentação da presente demonstrações contábeis e suas notas explicativas. **9) Resumo das principais políticas e práticas contábeis: a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** A Empresa considera saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, os valores em dinheiro e em cheques em caixa, recebidos e ainda não depositados, pagáveis investida e imediatamente da Empresa incluindo as disponibilidades, mantidas em instituições financeiras no país incluindo saldo das contas de livre movimentação mantidas pela Empresa e as aplicações no mercado de capitais, cujo vencimento ou resgate venha a ocorrer no curso do ano-calendário subsequente e considerada como liquidez imediata. **b) Partes Relacionadas:** A Empresa está divulgando informações das transações com partes relacionadas que considera relevante aos usuários internos e externos. As pessoas chave da Administração, e suas partes relacionadas, detêm quotas e são sócios em outras entidades consideradas do mesmo Grupo Econômico. Existem transações que tenham controle ou influência significativa sobre essas entidades. Algumas dessas entidades conduzem negócios com a Empresa durante o ano. CUMULATIVIDADE: A Empresa calcula e reste seus pagamentos e/ou recebimentos que ocorrerão em exercícios futuros, incluindo os valores corrigidos até a data base das demonstrações financeiras. **c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** Não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD, pois a Empresa não possui créditos a receber de clientes. **d) Imobilizado:** Os bens do imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas de impostos descritas na legislação vigente, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais (quando praticáveis) são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Qualquer ganho ou perda na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos como ganho ou perda no resultado. As taxas de depreciação, segundo o tempo de vida útil do bem sempre segundo praticável. Para os demais casos adota-se a tabela da Receita Federal do Brasil. **e) Propriedades para Investimento:** Contas que registram os imóveis próprios, destinados a auferir aluguel ou para valorização do capital, ou para ambas as finalidades, que não estejam sendo utilizados para produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos. Também são classificados como propriedades para investimento, o arrendamento mercantil operacional de imóvel mantido para auferir aluguel ou para valorização do capital, ou para ambas as finalidades, com qualificação profissional adequada e reconhecida, e experiência recente na localização e na categoria dos bens e direitos que foram avaliados. Essa contabilização teve um aumento no ativo (grupo de investimentos) e contrapartida aumento no patrimônio líquido (grupo de ajuste de avaliação patrimonial), onde não permanecer nessas rúbricas contábeis enquanto não são computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. Apropriadas para investimento inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que qualquer ganho ou perda resultante de mudanças no valor justo de propriedades para investimento é incluído no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. **f) Propriedades para Investimento – Imóveis Próprios:** A Empresa contabiliza o ativo imobilizado, mensurado pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e do valor residual, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas de impostos descritas na legislação vigente, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais (quando praticáveis) são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Qualquer ganho ou perda na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos como ganho ou perda no resultado. As taxas de depreciação, segundo o tempo de vida útil do bem sempre segundo praticável. Para os demais casos adota-se a tabela da Receita Federal do Brasil. **g) Provisão para Contingências:** Não foram localizados, verificados ou descobertos contingências ativas ou passivas que devam ser provisionadas ou divulgadas. **h) Provisão para IRPJ e CSLL:** A Empresa optou em 2017 e 2016 pelo LUCRO PRESUMIDO para fins de RPJ e CSLL. Ao adotar essa forma de tributação está sujeita ao regime período de apuração - PPA para sistemas de IRPJ e CSLL. **i) CUMULATIVIDADE:** A Empresa calcula e reste seus impostos pelo regime de Caixa (pelos recebimentos) com alíquotas de 0,65 % e 3% respectivamente onde contabiliza os impostos diferidos em obediência ao regime de competência. **j) Ativos e passivos financeiros:** A Empresa reconhece os empréstimos, recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação. A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa de ativo expirem, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Empresa em tais ativos financeiros transferidos, qualquer participação que seja criada ou retida pela Empresa em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **k) Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE:** As despesas e receitas são reconhecidas e contabilizadas com base no regime de competência, independente do seu pagamento ou recebimento. **l) Contas Patrimoniais - Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido:** Os ativos e passivos são reconhecidos e contabilizados de acordo com o regime de competência e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável e/ou praticável, dos correspondentes juros, multas e demais encargos e correções, e pela dedução de todos os valores já pagos. **m) Eventos Subsequentes:** Não foram localizados, verificados ou descobertos eventos subsequentes relevantes e materiais que podem impactar ou distorcer a análise e apresentação da presente demonstrações contábeis e suas notas explicativas. **10) Instrumentos financeiros:** A Empresa mantém operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados pelos critérios definidos pela administração e pelas normas contábeis vigentes. Esses instrumentos financeiros consistem basicamente em aplicações financeiras de liquidez imediata, contas a receber de clientes, empréstimos e financiamentos bancários, fornecedores e outras contas a pagar. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros são determinados pela Empresa com base em informações disponíveis no mercado e em metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, julgamento é necessário para interpretar dados de mercado para produzir o valor de realização mais apropriado. Consequentemente, as estimativas de valor de mercado apresentadas podem não ser indicativas dos valores que a Empresa poderia realizar em transação de mercado corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material sobre os valores estimados de realização. Os valores registrados em ativos financeiros mensurados pelo custo ou custo amortizado aproximam-se de seus valores de mercado, devido à natureza de curto prazo desses instrumentos financeiros. **11) Gestão de riscos:** A Empresa está exposta a riscos de mercado, de crédito e de liquidez, decorrentes de suas atividades operacionais e financeiras. **a) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuem em função de variações nos preços de mercado. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos, depósitos a prazo e investimentos disponíveis para venda. **b) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de que uma contraparte não cumpra suas obrigações financeiras conforme os termos pactuados, e surge principalmente dos recebíveis de clientes e títulos de investimento mantidos. Para reduzir esse risco, a Empresa realiza transações financeiras com contrapartes que possuam classificação de crédito independente e de primeira linha. **c) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Empresa encontre dificuldades em honrar seus compromissos associados com passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em dinheiro ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa para administrar a liquidez é assegurar, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para honrar seus passivos quando vencerem, sob condições normais e estressadas, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa. **12) Ativos e passivos contingentes:** Não foram localizados, verificados ou descobertos ativos ou passivos contingentes relevantes e materiais que podem impactar ou distorcer a análise e apresentação da presente demonstrações contábeis e suas notas explicativas. **13) Outras informações:** Não foram localizados, verificados ou descobertos outras informações relevantes e materiais que podem impactar ou distorcer a análise e apresentação da presente demonstrações contábeis e suas notas explicativas.

Hani Naim Ayache – Administrador

KAHACHE Empreendimentos e Participações Ltda

CNPJ nº 05.135.299/0001-82

Demonstrações Financeiras em Exercícios Findos de 31/12/2018 e 2017 – (Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais	Nota	2018	2017
Ativos: Caixa e Equivalentes de Caixa		270	422
Aluguéis a Receber		8.162	1.286
Cheques em Cobrança		1.367	1.152
Adiantamentos		57	58
Despesas Antecipadas		445	811
Outros Créditos com Terceiros		155	–
Mútuos com Terceiros	6c	658	–
Total do ativo circulante		**11.135**	**9.730**
Outros Créditos com Terceiros		–	154
Mútuos com Terceiros		–	637
Outros Créditos com Partes Relacionadas		38	25
Mútuos com Partes Relacionadas	6c; 6h	654	221
Total do realizável a longo prazo		**692**	**1.037**
Participação Permanente em Coligadas e Controladas	6d	2.192	960
Propriedades para Investimento	6e/8f	243.736	244.555
Imobilizado	6f	1.269	1.606
Total do Investimento , Imobilizado e Intangível		**247.197**	**247.120**
Total do ativo não circulante		**247.889**	**248.156**
Total do ativo		**259.024**	**257.886**
Passivos: Fornecedores a pagar		75	45
Obrigações Sociais e Encargos		3	3
Obrigações Tributárias a recolher	6h	2.084	1.933
Parcelamentos de Tributos		66	166
Adiantamento de Clientes		123	61
Outras Contas a Pagar		2	–
Outras Obrigações com Terceiros		104	–
Total do passivo circulante		**2.457**	**2.208**
Parcelamento de Tributos		94	194
Outras Obrigações com Partes Relacionadas	6c; 6h	92	92
Outras Obrigações com Terceiros		23	127
Total do passivo não circulante		**469**	**413**
Total do passivo		**2.926**	**3.096**
Capital social Subscrito e Integralizado		26.000	26.000
Reserva de Lucros a Realizar		15.039	13.737
Ajuste de Avaliação Patrimonial		215.059	215.050
Total do patrimônio líquido		**256.098**	**254.786**
Total do passivo e patrimônio líquido		**259.024**	**257.882**

Demonstrações de resultados	Nota	2018	2017
Operações Continuadas: Receita de Aluguéis e Luvas		20.535	19.645
(-) Impostos sobre as Receitas de Aluguéis e Luvas		(752)	(751)
Receita líquida das vendas e serviços		**19.783**	**18.894**
Lucro Bruto		**19.783**	**18.894**
Despesas Comerciais, com Pessoal, Administrativas e Gerais		(4.994)	(5.627)
Despesas Tributárias (Exceto IRPJ e CSLL)		(229)	(377)
Despesas Operacionais		**(5.219)**	**(6.200)**
Outras Receitas		62	1.091
Outras Receitas e (Despesas)		**62**	**1.091**
Resultado Positivo de MEP		1.778	2.229
Resultado (Negativo) de MEP		–	(111)
Parcela dos resultados de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial		**1.778**	**2.117**
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**16.403**	**15.906**
(Despesas) financeiras		(931)	(1.391)
Receitas financeiras		85	194
Resultado Financeiro Líquido		**(846)**	**(1.253)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**15.557**	**14.644**
(-) Provisões para IRPJ e CSLL		(2.246)	(2.278)
Resultado líquido das operações continuadas		**13.311**	**12.365**
Resultado líquido do exercício		**13.311**	**12.365**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital social de lucros	Reserva de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017		**26.000**	**12.073**	**215.050**	**–**	**253.932**
Lucro Líquido do exercício					12.365	12.365
Ajuste de Exercícios Anteriores	6m	–	–	–	(13)	(13)
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos		**–**	**–**	**–**	**12.352**	**12.352**
Transações com sócios e constituição de reservas: Retenção de lucros		–	864	–	(864)	–
Lucros , Dividendos e juros sobre o capital próprio		–	–	–	(11.488)	(11.488)
Total das transações com sócios e constituição de reservas		**–**	**864**	**–**	**(12.352)**	**(11.488)**
Saldo registrado em 31 de dezembro de 2017		**26.000**	**13.737**	**215.050**	**–**	**254.786**
Saldo em 1º de janeiro de 2018		**26.000**	**13.737**	**215.050**	**–**	**254.786**
Lucro Líquido do exercício		–	–	–	13.311	13.311
Ajuste de Exercícios Anteriores	6m	–	–	–	(18)	(18)
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos		**–**	**–**	**–**	**13.293**	**13.293**
Transações com sócios e constituição de reservas: Retenção de lucros		–	1.302	–	(1.302)	–
Lucros , Dividendos e juros sobre o capital próprio		–	–	–	(11.991)	(11.991)
Total das transações com sócios e constituição de reservas		**–**	**1.302**	**–**	**(13.293)**	**(11.991)**
Saldo registrado em 31 de dezembro de 2018		**26.000**	**15.039**	**215.050**	**–**	**256.098**

Demonstrações de resultados abrangentes	Nota	2018	2017
Lucro líquido do exercício		**13.311**	**12.365**
Outros resultados abrangentes (ORA)			
Itens que nunca serão reclassificados para o resultado			
Ajuste de Exercícios Anteriores	6m	(18)	(13)
Outros resultados abrangentes, líquidos de IR e CS		**(18)**	**(13)**
Resultado abrangente total		**13.293**	**12.352**
Resultado abrangente atribuível aos: controladores		13.293	12.340
não controladores		–	13
Resultado abrangente total		**13.293**	**12.352**

Demonstrações dos fluxos de caixa	Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**13.311**	**12.365**
Ajustes para: Depreciação de Bens Imóveis	6e/8f	2.139	2.138
Ajuste de Exercícios Anteriores	6m	(18)	(13)
Resultado de equivalência patrimonial	6d	(1.778)	(2.117)
Total dos Ajustes que não afetam o caixa		**343**	**8**
Total do Lucro Líquido Ajustado		**13.654**	**12.372**
Variações em: Cheques em Cobrança		(215)	387
Aluguéis a Receber		(896)	(1.663)
Adiantamento a Fornecedores		(2)	436
Adiantamento a Empregados		1	7
Outros Adiantamentos		2	–
Despesas Antecipadas		366	350
Outros Créditos – cc com Terceiros		(2)	53
Depósitos Judiciais (Longo Prazo)		–	23
Fornecedores		27	(122)
Obrigações com Encargos com Pessoal		–	(3)
Obrigações Fiscais e Tributárias		151	191
Parcelamento de Tributos		(100)	(128)
Adiantamento de Clientes		37	(109)
Outras Obrigações com Terceiros		5	12
Lucros ou Dividendos a Pagar		–	(2)
Outras Obrigações a Pagar (Contas a Pagar)		2	132
Parcelamentos de Tributos - Longo Prazo		(292)	(221)
Caixa líquido nas atividades operacionais		**12.739**	**11.715**
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		**12.739**	**11.715**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Bens Imóveis do ativo imobilizado - ANC	6e/6f	(683)	(666)
Lucros ou Dividendos Recebidos	6d	550	1.245
Fluxo de caixa das atividades de investimento		**(433)**	**579**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos e Financiamentos Bancários (PC)		–	(180)
Mútuos com Terceiros	6c	(21)	(271)
Mútuos com Partes Relacionadas (ANC)	6b ; 6c	(446)	(221)
Lucros ou Dividendos pagos ou Creditados		(11.991)	(11.488)
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento		**(12.458)**	**(12.160)**
Aumento ou (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**(152)**	**134**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		422	288
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**270**	**422**
Aumento ou (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**(152)**	**134**

**Notas Explicativas: 1)

SÃO MARTINHO INOVA S.A.

CNPJ Nº 13.288.282/0001-16 - NIRE Nº 35.300.459.580

ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019

I. Data, Hora e Local: 25.7.2019, às 15h30min, na sede social da São Martinho Inova S.A ("Companhia"), Fazenda Aparecida, município de Iracemápolis/SP. **II. Presença e Convocação:** Presente a acionista controladora São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Fabio Venturelli e Secretário: Agenor Cunha Pavan. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: em caráter ordinário: **(1)** Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2019; **(2)** Destinação do lucro líquido; **(3)** Eleição dos membros da Diretoria; e em caráter extraordinário: **(1)** Contratação dos Auditores Independentes para o exercício social de 1º.4.2019 a 31.3.2020; **(2)** Aumento do capital social e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(3)** Redação dos artigos 13, 19º (outorga de procuração) e 16 (atividades dos cargos de diretoria); e **(4)** Consolidação do Estatuto Social. **V. Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos foi deliberado: se submeteu à aprovação da Assembleia Geral Ordinária as matérias constantes da ordem do dia. A acionista examinou, deliberou e aprovou: **Em caráter ordinário: (1)** As contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes S/S, referentes ao exercício encerrado em 31.3.2015, publicados nos jornais DOESP e O Dia, em suas respectivas edições do dia 19.7.2019. **(2)** A proposta da administração para que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2019, no valor total de R$ 857.75.42 tenha a seguinte destinação: (a) R$ 42.888,27 para a conta de Reserva Legal; (b) o saldo de R$ 814.877,15 seja destinado à conta de Reserva de Lucro a Realizar. **(3)** A reeleição e eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31.3.2020, a saber: reeleição: **(a) Diretor Presidente:** Fabio Venturelli, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG 12.147.832-4 - SSP/SP, CPF 114.256.038-40, com endereço profissional na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Condjunto 132, Brooklin Novo, CEP 04575-060, São Paulo/SP; **(b) Diretor Vice Presidente e Diretor de Inovação Tecnológica:** Agenor Cunha Pavan, brasileiro, casado, engenheiro de produção química, RG 9.217.524-4 - SSP/SP, CPF 041.561.798-20, com endereço profissional na Fazenda São Martinho, Município de Iracemápolis/SP, CEP 14850-000, com cargos e demais exercícios cumulativamente; **(c) Diretor Financeiro:** Felipe Vicchiato, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 23.813.904-9 SSP/SP, CPF 260.593.418-70, domiciliado em escritório na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Conjunto 132, Brooklin Novo, CEP 04575-060, São Paulo/SP; eleição **(d) Diretor Administrativo:** Plínio Sérgio Ferraz de Campos, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 19.488.830-7 SSP/SP, CPF 175.817.828-08, com endereço profissional na Fazenda São Martinho, zona rural, s/nº, Pradópolis/SP, CEP 14.850-000. Os diretores tomarão posse, mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio no prazo de até 30 dias a contar da nomeação, conforme §1º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, termo esse que ficará arquivado na sede da Companhia e que constará o não impedimento dos diretores por lei especial ou condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Em contrapartida, extraordinário: (1)** A contratação da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, por meio de sua filial localizada em Ribeirão Preto/SP, à Avenida Antonio Diederichsen, nº 400, conjuntos 1 a 6, 9 e 10, 2º andar, Jardim America, CNPJ 61.562.112/0012-83, CRC 1SP000160/O-5 e na CVM Ato Declaratório nº 5038 de 8.9.1998, como Auditores Independentes para o exercício social de 1º.4.2019 a 31.3.2020; **(2)** O aumento do capital social no valor de R$ 8.900,00, passando de R$ 13.698.166,00 para R$ 13.698.166,00, mediante a emissão de 8.900 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 por ação, totalizando R$ 8.900,00 a serem subscritas pela São Martinho S.A. e integralizadas neste ato mediante a conversão em capital dos recursos conferidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital, nos termos do Boletim de Subscrição que passa a integrar a presente ata como Anexo I. Com a alteração do capital social o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º** O capital social é de R$ 13.698.166,00, representado por 13.698.166 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **(3)** Alteração dos artigos 13, 5 primeiro (outorga de procuração) e 16 (atividades dos cargos de diretoria), que passam a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 13** [...] **§1º.** As procurações "ad negotia" em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 Diretores em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado ao exercício social em curso, proibido o substabelecimento. **Artigo 16** Competem aos Diretores: **I) Diretor Administrativo:** a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de suprimentos, contabilidade, patrimônio, tecnologia da informação, transações financeiras e dar suporte às demais áreas, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionadas a sua competência; **II) Diretor Financeiro:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, controles internos e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder pela inovação tecnológica voltada para a agroindústria canavieira e sucroalcooleira, por meio de pesquisas e desenvolvimentos; e c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; e **III) Diretor de Inovação Tecnológica:** a) gerenciar, coordenar e organizar todo a atividade operacional da empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder pela inovação tecnológica voltada para a agroindústria canavieira e sucroalcooleira, por meio de pesquisas e desenvolvimentos; e c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; e **(4) Diretor de Inovação Tecnológica:** a) gerenciar, coordenar e organizar todo a atividade operacional da empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder pela inovação tecnológica voltada para a agroindústria canavieira e sucroalcooleira, por meio de pesquisas e desenvolvimentos; e c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; e **(5) Diretor Administrativo:** a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, controles internos e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder pela inovação tecnológica voltada para a agroindústria canavieira e sucroalcooleira, por meio de pesquisas e desenvolvimentos; e c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; e **(6) Diretor de Inovação Tecnológica:** a) gerenciar, coordenar e organizar todo a atividade operacional da empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder pela inovação tecnológica voltada para a agroindústria canavieira e sucroalcooleira, por meio de pesquisas e desenvolvimentos; e c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; e **(7) Diretor de Inovação Tecnológica:** a) gerenciar, coordenar e organizar todo a atividade operacional da empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder pela inovação tecnológica voltada para a agroindústria canavieira e sucroalcooleira, por meio de pesquisas e desenvolvimentos; e c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência. **Artigo 17** É representante legal da Companhia, perante terceiros e em juízo ou fora dele, qualquer um dos Diretores, sendo que a Sociedade se obriga validamente por meio de assinatura de 2 Diretores em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado ao exercício social em curso, proibido o substabelecimento. **§1º.** As procurações "ad negotia" em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 Diretores em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado ao exercício social em curso, proibido o substabelecimento. **§2º.** As procurações "ad judicia" em nome da Sociedade serão outorgadas por qualquer dois Diretores, em conjunto ou por um Diretor em conjunto com um procurador, com prazo de validade determinado, sendo permitido o substabelecimento. **§3º.** A representação da Sociedade em juízo e perante qualquer repartições públicas ou autarquias federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedade de economia mista, Juntas Comerciais ou cartórios de Registros Públicos em geral, inclusive perante a Secretaria por Tempo de Serviço e nos documentos referentes às relações empregatícias, bem como nos casos de recebimento de citações, a verificação das atividades ficará incumbida a um diretor ou procurador especialmente designado para tanto. **Artigo 18** A representação da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de quitação, a letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, cheques, pagamentos, os contratos de aquisição de bens e, em geral, qualquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, ou que a exonere de obrigações para com terceiros, serão praticados: (i) por dois Diretores, em conjunto ou em casos específicos, por um Diretor em conjunto com um procurador; ou (ii) por procurador nos termos conforme este estatuto. **§1º.** As procurações "ad negotia" em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 Diretores em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado ao exercício social em curso, proibido o substabelecimento. **§2º.** As procurações "ad judicia" em nome da Sociedade serão outorgadas por qualquer dois Diretores, em conjunto ou por um Diretor em conjunto com um procurador, com prazo de validade determinado, sendo permitido o substabelecimento. **§3º.** A representação da Sociedade em juízo e perante qualquer repartições públicas ou autarquias federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedade de economia mista, Juntas Comerciais ou cartórios de Registros Públicos em geral, inclusive perante a Secretaria por Tempo de Serviço e nos documentos referentes às relações empregatícias, bem como nos casos de recebimento de citações, a verificação das atividades ficará incumbida a um diretor ou procurador especialmente designado para tanto. **Artigo 19** As procurações serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado ao exercício social em curso, proibido o substabelecimento. **Artigo 14** As **Diretor-Presidente** competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as pautas de trabalho, convocando-as e coordenando-as; **(b)** consultado pelos demais membros da Diretoria; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais e pela correções de rumos, quando necessário; d) representar a Companhia perante o governo federal, estadual e municipal, ainda subsidiando para exercer as funções do substituto em sua ausência; e) aprovar as definições e alterações da estrutura organizacional; f) orientar a elaboração dos orçamentos da Companhia e suas linhas e condições; h) manter contato com as autoridades governamentais, bancos, clientes, fornecedores e demais pessoas físicas ou jurídicas, bem como relações com os demais órgãos sociais; i) coordenar as atividades dos demais diretores; j) representar preferencialmente a Companhia na Assembleia Geral e nas reuniões de acionistas, podendo nomear outro diretor ou procurador, para tanto, seguindo as orientações e determinações estabelecidas pelo Conselho de Administração da sua controladora. **Artigo 15** Competirá ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; b) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais: **Artigo 16** Competirá aos Diretores: **I) Diretor Administrativo:** a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de suprimentos, contabilidade, patrimônio, tecnologia da informação, transações financeiras e dar suporte às demais áreas, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionadas a sua competência; **II) Diretor Financeiro:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, controles internos e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionadas a sua competência; e **III) Diretor Industrial:** a) gerenciar, coordenar e organizar todo a atividade operacional da empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionadas à sua competência. **Artigo 17** É representante validado, sendo nulo de pleno direito, o ato praticado por qualquer administrador, diretor, procurador ou funcionário em nome da Sociedade que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 18** A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, sem funcionamento permanente e a ser instalado pela Assembleia Geral por qualquer dos casos previstos na Lei das S.A. e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros: Artigo 19** O exercício social terá início em 1º de março de cada ano civil, ocasião em que serão realizados o balanço geral e demonstrações financeiras do exercício e dos lucros líquidos eventualmente apurados, as amortizações e as depreciações regulares, declarando-se dividendo anual: a) 5% para a constituição da Reserva Legal, até o limite estabelecido em lei; b) 25% como dividendo obrigatório aos acionistas; c) o restante terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **§1º.** Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes intermediários mensais, trimestrais ou semestrais poderão ser conferidos pela Assembleia Geral, nos mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **§2º.** Mediante proposta da Diretoria e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, os quais poderão ser imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos obrigatórios ou ao dividendo mínimo. **Capítulo VII - Liquidação. Artigo 20** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a respectiva remuneração. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Artigo 21** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelas normas da lei aplicável à matéria.

VI - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Fabio Venturelli** - Presidente da Mesa; **Agenor Cunha Pavan** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** p/ São Martinho S/A.: Fabio Venturelli e Agenor Cunha Pavan. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Iracemápolis, 25.7.2019. Fabio Venturelli - Presidente da Mesa. Agenor Cunha Pavan - Secretário da Mesa. Luise Risque Fernandes - Advogada - OAB/SP 328.478. Jucesp nº 445.930/19-6 em sessão de 21.8.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II - Consolidação do Estatuto Social. Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração: Artigo 1º A São Martinho Inova S.A.**, é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** A Sociedade tem por objeto: a) desenvolver, estudar, projetar, executar planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de atividades agroindustriais voltadas para o setor sucroalcooleiro, diretamente ou em cooperação com entidades públicas ou privadas; b) desenvolver tecnologias agroindustriais; c) vender ou explorar comercialmente seus projetos e produtos; e d) participar em outras sociedades como sócia ou acionista. **Artigo 3º** A sede social e foro da Sociedade é na Fazenda Aparecida, município/SP, CEP 13495-000, podendo estabelecer escritórios e filiais no país e no exterior. **Artigo 4º** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º** O capital social é de R$ 13.698.166,00, divididos em 13.698.166 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º** Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto na Assembleia Geral. **§1º.** A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Artigo 7º** A Assembleia Geral dos Acionistas, convocada na forma prevista neste Estatuto Social e na lei, reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar acerca das matérias previstas no artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, sempre que o interesse da Sociedade exigir, sendo permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias ordinária e extraordinária. **§1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente, de conformidade com o disposto no artigo 124 e parágrafos da Lei das S.A. **§2º.** As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento temporário, por qualquer outro membro da Diretoria ou por acionista escolhido entre os presentes. Ao Presidente da mesa caberá a escolha do Secretário. **§3º.** Nas Assembleias Gerais, os Acionistas poderão ser representados por mandatário devidamente constituído, na forma do artigo 126, §1º da Lei das S.A. **§4º.** Publicado o Edital de Convocação de Assembleia Geral, ficarão suspensas as transferências e/ou conversões de ações. **Artigo 8º** Compete à Assembleia Geral, além das demais funções previstas pela lei: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; (ii) aprovar o aumento de capital social; (iii) deliberar acerca da alteração do presente Estatuto Social; (iv) aprovar a emissão de debêntures e bônus de subscrição; (v) aprovar a aquisição, pela Sociedade, de suas próprias ações; (vi) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, quando for o caso; (vii) eleger e destituir os Diretores da Sociedade e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; (viii) aprovar que disposer ser ou este Estatuto Social; (ix) fixar a remuneração global dos Diretores e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; (x) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações, exames periciais ou vias de esclarecimentos, bem como a quaisquer outros atos e negócios jurídicos; (xi) estabelecer anualmente o limite para que a Diretoria efetive a compra e a alienação de bens imóveis, bem como deliberar acerca da compra ou alienação de bens imóveis não indicados em referido limite anual; (xii) escolher e destituir auditores independentes da Sociedade; (xiii) definir as estratégias a serem seguidas pela Sociedade e por suas controladas e coligadas, bem como nomear representantes junto a essas sociedades; (xiv) deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações; (xv) deliberar sobre qualquer matéria levada à apreciação da Assembleia Geral, não prevista neste Estatuto Social, ou qualquer outras que lhe sejam submetidas pela Diretoria; (xvi) aprovar aquisição, alienação ou constituição de participações em outras sociedades ou de bens do ativo fixo que não sejam bens imóveis ou que sejam bens imóveis acima do limite estabelecido anualmente pela Assembleia Geral; (xvii) aprovar para celebração de quaisquer contratos ou compromisso com empresas não previstos no orçamento anual; (xviii) deliberar para outorga de garantias em atividades não relacionadas aos objetivos sociais. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 9º** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 5 Diretores, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato 1 ano, permitida a reeleição, sendo 1 Diretor Presidente; 1 Diretor Vice-Presidente; 1 Diretor de Inovação Tecnológica; 1 Diretor Financeiro e 1 Diretor Administrativo, podendo os cargos ser exercidos cumulativamente a critério da Assembleia Geral. **§1º.** Os diretores da Sociedade estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões. **§2º.** Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse, no livro próprio. **§3º.** Ocorrendo vacância, ausência ou impedimento de qualquer diretor, inclusive seu falecimento, renúncia ou impedimento de qualquer diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia Geral que se realizar e com mandato pelo tempo que faltar para o fim do mandato do diretor substituído. **Artigo 10** Além de outros deveres e atribuições que lhes forem atribuídos pela Assembleia Geral, a Diretoria fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos diretores da Sociedade, cabendo à Diretoria, em sua primeira reunião ordinária após a Assembleia Geral que fixar a remuneração global, estabelecer os critérios para o respectivo rateio. **Artigo 11** A Diretoria é o órgão de representação, respeitando no que couber as atribuições do Conselho de Administração da sua controladora, competindo-lhe, dentre as suas atribuições e poderes, além daqueles necessários ao que for preciso para administrar a Sociedade, assim como: (i) praticar todos os atos necessários à aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a qualquer título, inclusive para dar garantias em nome da Sociedade, observado o disposto no artigo 8º, inciso (xvi); (ii) representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante qualquer autoridade federal, estadual ou municipal, ou repartição pública, autarquia, sociedade de economia mista, entidade paraestatal, pessoa física ou jurídica de direito privado, inclusive perante as Juntas Comerciais, Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência Social, Fazenda Pública, Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Superintendência de Seguros Privados, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Fundação Nacional de Saúde, Justiça do Trabalho em qualquer instância ou grau de jurisdição, Justiça Federal em qualquer instância ou grau de jurisdição, Justiça Estadual em qualquer instância ou grau de jurisdição, Tribunais de Contas em qualquer instância ou grau de jurisdição, Ministério Público em qualquer instância ou grau de jurisdição, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Ferroviária Estadual, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ferroviária, Polícia Militar Florestal, Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar Marítima, Polícia Militar Aeroportuária, Polícia Militar Fazendária, Polícia Militar Penitenciária, Polícia Militar Penal, Polícia Militar Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Florestal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ambiental, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Marítima, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Aeroportuária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Fazendária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penal, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Rodoviária, Polícia Militar Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Penitenciária Ferroviária, Polícia Militar Penitenciária

HSBC Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF nº 22.626.820/0001-26 – NIRE 35.300.478.592

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2016

Data: 27/12/2016. **Horário:** 10h30 horas. **Local:** na sede social da ("Companhia"), na Rua Funchal nº 160, Condomínio São Paulo Corporate Towers, Sub-Condomínio Torre Norte, 19º andar, conjunto 191A, parte, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas". **Convocação:** dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião – Presidente e Tiago Ezeo Pereira Bento – Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: Foram aprovados por unanimidade dos presentes na reunião as seguintes matérias: (i) **pagar** proventos aos acionistas, da seguinte forma: (a) **dividendos** no valor bruto de R$20.300.000,00, referentes ao exercício de 2015, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária de 22/04/2016; e (b) "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária de 2017, **juros sobre o capital próprio** referentes aos meses de janeiro a novembro de 2016, que serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, no valor bruto de R$29.411.170,20, conforme cálculo que faz parte integrante desta ata, resultando em juros líquidos no montante total de R$25.000.000,00; (ii) que o pagamento dos dividendos e dos juros sobre capital próprio referidos no item (i) acima será realizado até 31/12/2016 e caberá integralmente ao acionista majoritário, HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, tendo em vista que o acionista minoritário, HSBC Investment Bank Holdings B.V., detentor de uma única ação ordinária, abre mão dos seus direitos de recebimento considerando o valor insignificante. **Lavramento de ata – Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião – Presidente e Tiago Ezeo Pereira Bento – Secretário. **Acionistas presentes:** HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, p. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Tiago Ezeo Pereira Bento e HSBC Investment Bank Holdings B.V., p. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Tiago Ezeo Pereira Bento. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 1.278/17-4 em 04/01/2017. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

HSBC Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF nº 22.626.820/0001-26 – NIRE 35.300.478.592

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2018

Data: 27/12/2018. **Horário:** 11:00 horas. **Local:** na sede social da ("Companhia"), na Rua Funchal, nº 160, Condomínio São Paulo Corporate Towers, Sub-Condomínio Torre Norte, 19º andar, conjunto 191A, parte, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Sr. Alexandre de Barros Cruz e Guião – Presidente e Sr. Tiago Ezeo Pereira Bento – Secretário. **Convocação:** dispensada a publicação do Edital de Convocação na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") aos acionista da Companhia. **Deliberações:** Foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a distribuição e o pagamento "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária de 2018, de JCP ao acionista majoritário da Companhia, que será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, no valor bruto de R$ 30.300.000,00, sendo que, após dedução de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º, da Lei nº 9.249/95, corresponde a R$ 24.055.000,00, montante esse equivalente a R$ 0,0078 por ação da Companhia. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado até 28/12/2018 e caberá integralmente ao acionista majoritário, HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, tendo em vista que o acionista minoritário, HSBC Investment Bank Holdings B.V., detentor de uma única ação ordinária, abre mão do seu direito de recebimento tendo em vista o valor insignificante. **e)** Autorizou a lavratura desta ata em forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como faculta, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Relação dos Presentes: Presentes: Mesa:** Sr. Alexandre de Barros Cruz e Guião – Presidente e Sr. Tiago Ezeo Pereira Bento – Secretário. **Acionistas presentes:** HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, p. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Tiago Ezeo Pereira Bento e HSBC Investment Bank Holdings B.V., p. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Tiago Ezeo Pereira Bento. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 110.192/19-7 em 21/02/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

HSBC Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF nº 22.626.820/0001-26 – NIRE nº 353.004.785-92

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2019

Data, Horário e Local: 30/04/2019, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 160, 19º andar, conjunto 191A, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **Mesa:** Alexandre Guião – Presidente; Bruno Di Dotto – Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Publicações:** Demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicadas: (i) no "DOE-SP", na edição do dia 29/03/2019, às páginas 501, 502, 503 e 504; e (ii) no "O Estado de São Paulo", na edição do dia 29/03/2019, respectivamente às páginas B7, 13 e 14 da seção de Economia, nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2018; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, ratificação o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio deliberados na AGE de 27/12/2018; e (iii) fixar a remuneração da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidades de votos dos acionistas presentes representando a totalidade do capital social da Companhia, as seguintes deliberações: **1. Aprovação das Contas.** Foram examinadas, discutidas e aprovadas, na íntegra e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2018, conforme publicações anexas à presente ata como Anexo I nos termos do artigo 133 da Lei das S.A. **2. Destinação do Resultados.** Em razão de ter sido apurado lucro líquido no exercício social findo em 31/12/2018 no valor de R$79.273.710,31, as acionistas deliberaram destinar parte do lucro líquido do exercício para: (a) destinação de R$3.963.685,52, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2018 para reserva legal, nos termos do disposto no artigo 193 da Lei das S.A.; (b) destinação de R$45.439.169,17, para reserva estatutária, observando-se que a referida destinação não excede a soma do CPC 48 de R$ 1.570.855,62 reconhecido diretamente em lucros acumulados ; e (c) registrar que, após a destinação acima mencionada, o saldo do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social findo em 31/12/2018 disponível para destinação às acionistas é de R$0,00. Ratificar a distribuição de R$28.300.000,00 sob a forma de juros sobre capital próprio, sendo o valor de R$24.055.000,00 líquido de impostos, ambos já pagos integralmente à acionista HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, tendo em vista que a acionista minoritária HSBC Investment Bank Holdings B.V., detentora de uma única ação ordinária, abre mão de seus direitos de recebimento tendo em vista o valor insignificante, conforme deliberações tomadas em AGE de 27/12/2018, que são imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório. **3. Remuneração da Diretoria.** Aprovação da não fixação da remuneração global da diretoria para o exercício social de 2019. **Auditores Independentes:** Aprovada a dispensa de presença dos auditores, na forma da faculdade conferida pelo § 2º, do artigo 134 da Lei das S.A. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não foi instalado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata na forma de sumário. **Mesa:** Alexandre Guião, Presidente; Bruno Di Dotto, Secretário. **Acionistas presentes:** (i) HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, representada por Alexandre de Barros Cruz e Guião e Bruno Di Dotto, e (ii) HSBC Investment Bank Holdings B.V., representada por Alexandre de Barros Cruz e Guião e Bruno Di Dotto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de Atas da Companhia. **Mesa.** JUCESP – Registrado sob o nº 321.267/19-9 em 13/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030378-28.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) a Cow Prestação de Serviços de Limpeza Ltda ME, CNPJ nº09.245.599/0001-72 e Condomínio Edifício Iraí, lhe ajuizou ação de Protesto objetivando seja julgado procedente a sustação do mesmo, indevidamente levado perante o 3º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos/SP, bem como a indenização por danos morais. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, se reputarão verdadeiros os fatos alegados pela autora, será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 257 III do NCPC), como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2019. (28 e 29/08/19)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1030352-22.2017.8.26.0100**. A Dr. Glaucia Lacerda Rasquilha Gonçalves, do(a) 42ª Vara Cível, do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **LIMPAR G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** (CNPJ 18.741.608/0001-32) que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO** por parte de **VECTOR S/A** (Sucessora de Banco Mais S/A), CNPJ 61.045.546/0001-09, objetivando a cobrança da quantia de R$ 43.753,27 (fevereiro/2019). Dessa forma, encontrando-se o(a) executado(a) em lugar desconhecido, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 05 dias supra, pague o valor do dividendo mínimo obrigatório, no valor bruto de R$ 30.300.000,00, sendo que, após dedução de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º, da Lei nº 9.249/95, corresponde a R$ 24.055.000,00, montante esse equivalente a R$ 0,0078 por ação da Companhia. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado até 28/12/2018 e caberá integralmente ao acionista majoritário, HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, tendo em vista que o acionista minoritário, HSBC Investment Bank Holdings B.V., detentor de uma única ação ordinária, abre mão do seu direito de recebimento tendo em vista o valor insignificante. **c)** Autorizou a lavratura desta ata em forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como faculta, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Relação dos Presentes: Presentes: Mesa:** Sr. Alexandre de Barros Cruz e Guião – Presidente e Sr. Tiago Ezeo Pereira Bento – Secretário. **Acionistas presentes:** HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, p. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Tiago Ezeo Pereira Bento e HSBC Investment Bank Holdings B.V., p. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Tiago Ezeo Pereira Bento. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 110.193/19-0 em 21/02/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE 1ª e 2ª HASTA dos **DIREITOS DOS EXECUTADOS, NA CONDIÇÃO DE DEVEDORES-FIDUCIANTES** sobre o bem o IMÓVEL e para intimação dos executados **JAIME APARECIDO VITORIO GONÇALVES**, nos 11 e 884-SSP-SP, CPF nº 076.201.758-72, e sua mulher **MARIA APARECIDA BOIAN GONÇALVES**, RG 9.008.933/SSP-SP, CPF nº 879.262.108-20, a credora fiduciária **CAIXA CONSÓRCIOS S.A**. CNPJ nº 05.349.595/0001-09; a credora Preferitura do Município de São Paulo; e demais interessados, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFICIO POP**, CNPJ nº **59.484.493/0001-25. Processo 0020756.06.2016.8.26.0100.** A Dr. Fernanda Nigro de Oliveira Gonçalves, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, com fundamento nos artigos 882 e 903 do NCPC e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, e ainda artigo 335, caput , do Código Penal, através da empresa especializada **LEILÕES LEILÕES** (JUCESP nº 826), com sede à Rua Bela Cintra, 1.386 – 4º andar, conjunto 41, com portal de leilões online, a venda pública pelo maior lance, a arrematante que **Nesta terá início no dia 28.10.2019 às 15:00 horas, e com término no dia 31.10.2019 às 15:00 horas, entregando-os a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designada para a 2ª Hasta com início no dia 31.10.2019 às 15:01 horas e com término no dia 20.11.2019 às 15:00 horas**, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor da avaliação (Art. 891, caput e parágrafo único do NCPC e Art. 13 do Provimento CSM nº 1625/09), dos imóveis abaixo descritos, pertencentes aos executados. NA CONDIÇÃO DE DEVEDORES-FIDUCIANTES sobre o Apartamento nº 135, localizado no 13º pavimento do EDIFÍCIO POP, situado na Rua Bento Freitas, nº 139, no 7º Subdistrito Consolação, com a área total de 59,91m2, pertencendo a sua fração ideal de 59,09m2, correspondente a 0,6277%. Cadastrado nº 007.061.0564-8. Referido imóvel encontra-se matriculado sob nº 82.869 no 5º CRI da Capital/SP . Consta conforme R.4, que os executados adquiriram o imóvel financiado, que está avaliado até a data da praça. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda dos imóveis corresponderá a 70% do valor atualizado da avaliação judicial. **VISITAÇÃO** - Interessados em visitar o bem deverão se agendar, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa do fiel depositário em franquear o acesso, deverá comunicar à MM. Juíza deprecante, para providências cabíveis. E vedado aos fiéis depositários a visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do NCPC. **DO CONDUTOR DO LEILÃO**: Será conduzido pela Gestora Judicial PATRIMÔNIO LEILÕES devidamente autorizada pela Leiloeira Oficial da Comarca, a empresa Dengo Cajuiras, 12, Santana - São Paulo/SP - CEP 02037-050 São Paulo - SP tel. (11) 2283-0123. COMO PARTICIPAR: O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no site www.canaljudicial.patrimonioleiloes.com.br, mediante o preenchimento de todos os dados solicitados, e aguardar a aprovação do seu cadastro. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo novo lanço nos três minutos antecedentes ao termo final da Alienação Judicial eletrônica, o horário (cronômetro do sistema) do pregão será prorrogado por mais três minutos e analisado para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertarem novos lanços. **DOS LANCES** - Deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor www.canaljudicialpatrimonioleiloes.com.br, e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitida a oferta de lances sigilosos remetidos por email e posteriormente registrados pelo gestor, como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009). A comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser suportada pelo arrematante. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Se necessitarem, poderão entrar em contato com a Gestora Judicial PATRIMÔNIO LEILÕES, em horário comercial, pelo telefone (11) 2283-0123 ou pelo e-mail: contato@patrimonioleiloes.com.br, e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitida a oferta de lances sigilosos remetidos por email e posteriormente registrados pelo gestor, como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009). A comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser suportada pelo arrematante. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Se necessitarem, poderão entrar em contato com a Gestora Judicial PATRIMÔNIO LEILÕES, em horário comercial, pelo telefone (11) 2283-0123 ou pelo e-mail: contato@patrimonioleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - Deverá ser efetuado pelo arrematante, no prazo de 24 horas, contadas da data do encerramento do leilão, a importância total de sua arrematação, mediante depósito judicial em guia própria, a ser expedida pela Gestora Judicial, nos termos do artigo 903, NCPC. **DOS DÉBITOS** - O arrematante se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre os bens arrematados, exceto aqueles anteriores à data da penhora, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Todas as regras e condições de participação disponíveis no Portal www.canaljudicialpatrimonioleiloes.com.br. Ficando os EXECUTADOS, a credora fiduciária CAIXA CONSÓRCIOS S.A. CNPJ nº 05.349.595/0001-09; a credora Preferitura do Município de São Paulo e demais interessados, supra, devidamente cientificados. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Se necessitarem, poderão entrar em contato com a Gestora Judicial PATRIMÔNIO LEILÕES, em horário comercial, pelo telefone (11) 2283-0123 ou pelo e-mail: contato@patrimonioleiloes.com.br. Ficando os EXECUTADOS, a credora fiduciária CAIXA CONSÓRCIOS S.A. CNPJ nº 05.349.595/0001-09; a credora Preferitura do Município de São Paulo e demais interessados, supra, devidamente cientificados. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Se necessitarem, poderão entrar em contato com a Gestora Judicial PATRIMÔNIO LEILÕES, em horário comercial, pelo telefone (11) 2283-0123 ou pelo e-mail: contato@patrimonioleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - Deverá ser efetuado pelo arrematante, no prazo de 24 horas, contadas da data do encerramento do leilão, a importância total de sua arrematação, mediante depósito judicial em guia própria, a ser expedida pela Gestora Judicial, nos termos do artigo 903, NCPC. **DOS DÉBITOS** - O arrematante se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre os bens arrematados, exceto aqueles anteriores à data da penhora, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Todas as regras e condições de participação disponíveis no Portal www.canaljudicialpatrimonioleiloes.com.br. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATAÇÃO - O preço do bem arrematado, deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil lida em suas agências ou através do site www.bb.com.br , necessário obter-se do 2º leilão, o recibo de arrematação do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro através de pagamento em dinheiro na rede bancária, Boleto Bancário, DOC ou TED Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Judicial PATRIMÔNIO LEILÕES. Em até 24 horas após o encerramento do leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Decorridos o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para as providências cabíveis nas medidas legais cabíveis. O arrematação será lavrada pelo auto, conforme condições de pagamento acima indicadas. Alternativamente, será ainda admitido o pagamento no prazo de 15 dias, mediante caução de 30% do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895, II, do NCPC. **DA MULTA** - Em caso de inadimplemento, o arrematante perderá a caução em favor do exequente, pagar a diferença entre seu lance e o valor da posterior alienação, pagar a multa de 20% sobre o valor de sua arrematação, além de ficar proibido de participar de novos leilões. **DA ENTREGA DO BEM** - Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, conforme o caso, o arrematante poderá requerer a imissão na posse do bem imóvel. **DA DESOCUPAÇÃO** - Após a assinatura do auto de arrematação, o arrematante poderá requerer a expedição de mandado de desocupação do bem imóvel. **DA REMIÇÃO** - Até a assinatura do auto de arrematação, poderá o executado requerer a remição da execução, pagando ou depositando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e despesas de execução. **DA ADJUDICAÇÃO** - Até a assinatura do auto de arrematação, poderá o exequente requerer a adjudicação do bem imóvel penhorado

Racing Kart Club: Novos vencedores e um novo líder no turno

O GP Master Express embolou de vez o segundo turno do campeonato do clube de companheirismo do Rotary Club Ponte Estaiada São Paulo (Distrito 4.420). A segunda prova da fase, realizada no último final de semana no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), teve grandes disputas que premiaram Fábio Cunha (Stock), Leonardo Ferreira (Truck) e Ian Almeida (Light) com a vitória. Agora Cunha assumiu a liderança da Taça Ingo Hoffmann, enquanto Andrez Velasco manteve a ponta da Taça Felipe Giaffone e Anthony Peperone permanece na frente da Taça Aldo Piedade.

Na principal categoria do Racing Kart Club (RKC), Fábio Cunha largou da pole position e não se incomodou com a forte concorrência, liderando de ponta a ponta para vencer com 6s101 sobre Ivan Guerra. Agora ambos, respectivamente, assumiram a liderança e segunda colocação do turno. Em terceira terminou Fernanda Jardim, seguido de Leonardo Ferreira, em dia inspirado, e autor da volta mais rápida. Até então líder da Stock, Fábio PL sofreu com um kart ruim e terminou apenas na 11ª posição, e caiu para terceiro no certame.

A prova dos pesados do RKC foi a mais disputada e equilibrada da etapa. Gustavo Pincelli garantiu a pole position, mas não teve vida fácil, com uma linda disputa com Bruno Yoshida – dono da volta mais rápida -, Eduardo Ximenes e Leonardo Ferreira, que largou em quarto. A definição ocorreu apenas nas últimas voltas com a vitória de Ferreira, com a pequena margem de 0s625 sobre Yoshida, que recebeu a bandeirada com Pincelli ao seu lado. Mesmo recebendo uma punição, Andrez Velasco terminou em sétimo e sustentou a liderança da Truck, mas com apenas um ponto de vantagem sobre Pincelli.

Foto: Darkside Karts

Pilotos *do RKC sempre comemoram juntos as suas atividades*

Já entre os novatos, Ian Almeida teve vida fácil, largando da pole position e disparando na frente, para vencer com 7s922 sobre Rogério Cebola, que brigou bastante com Anthony Peperone, para terminar em segundo. Atrás do líder do campeonato terminou Alexandre Porche, que estabeleceu o giro mais veloz para completar a etapa em quarto.

A oitava prova do RKC, válida como terceira etapa do segundo turno será no formato de Mini Endurance, no dia 7 de setembro, novamente no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo (SP).

Resultado da sétima etapa da Stock do RKC: 1) Fábio Cunha, 20 voltas em 18min04s849; 2) Ivan Guerra, a 6s101; 3) Fernanda Jardim, a 7s452; 4) Leonardo Ferreira, a 7s726; 5) Nelson Reple, a 7s950; 6) Henrique Lemos, a 8s512; 7) Igor Mei, a 11s060; 8) Fernando Teles, a 11s356; 9) Alberto Otazú, a 20s376; 10) Bruno Suter, a 20s463.

Pontuação da Copa Ingo Hoffmann depois da segunda etapa do segundo turno: 1) Fábio Cunha, 54 pontos; 2) Ivan Guerra, 49; 3) Fábio PL, 45; 4) Alberto Otazú, 42; 5) Igor Mei, 39; 6) Nelson Reple, 37; 7) Fernanda Jardim, 33; 8) Leonardo Ferreira e Fábio Gudima Cunha, 31; 10) Fernando Ximenes e Bruno Suter, 27.

Resultado da sétima etapa da Truck do RKC: 1) Leonardo Ferreira, 20 voltas em 17min45s654; 2) Bruno Yoshida, a 0s625; 3) Gustavo Pincelli, a 0s671; 4) Eduardo Ximenes, a 1s853; 5) Anthony Peperone, a 2s131; 6) Ivan Janjacomo, a 5s050; 7) Andrez Velasco, a 12s947; 8) Geison Granelli, a 13s496; 9) Guto Oliveira, a 13s822; 10) Everton Leal, a 15s730.

Pontuação da Copa Felipe Giaffone depois da segunda etapa do segundo turno: 1) Andrez Velasco, 50 pontos; 2) Gustavo Pincelli, 49; 3) Geison Granelli e Anthony Peperone, 46; 5) Leonardo Ferreira e Eduardo Ximenes, 39; 7) Fernando Teles e Guto Oliveira, 34; 9) Wagner Tavares, 30; 10) Ivan Janjacomo, 29.

Resultado da sétima etapa da Light do RKC: 1) Ian Almeida, 20 voltas em 18min21s390; 2) Rogério 'Cebola' Cardoso, a 7s922; 3) Anthony Peperone, a 8s654; 4) Alexandre Porche, a 15s311; 5) Valter Nascimento, a 16s893; 6) José Adauto, a 19s135; 7) Elvis Lima, a 24s745; 8) Hélio Matias, a 28s799; 9) Fábio Noronha, a 31s833; 10) Bruno Suter, a 39s988.

Pontuação da Copa Aldo Piedade depois da primeira etapa do segundo turno: 1) Anthony Peperone, 57 pontos; 2) Alexandre Porche, 51; 3) Rogério Cebola, 50; 4) Fábio Noronha, 42; 5) Bruno Suter, 35; 6) Hélio Matias, 32; 7) Ian Almeida e José de Jesus, 31; 9) Elvis Lima, 29; 10) Caio Terra, 27.

O RKC Racing tem o apoio de Cervejas Votus/Ecoposte/Espetinhos Esperança/Flash Courier/Imab/Troféus Inarco/Master Express/Porto Penha Food Park/Rolley Ball/Speed Truck/Go2Kart.

Procure na loja de apps do celular e baixe o aplicativo Go2Kart, para Android e Iphone, e tenha em mãos todo o calendário do RKC e outros certames.

Keller/Ritter da SFI CHIPS vencem a 2ª etapa dos Sertões, na UTV Super Production

Foto: Fotop

Pai *e filho Paulo e Anderson Bertollni venceram na Production T2 na etapa2*

"Nós fomos focados para ganhar o dia na nossa categoria e conseguimos. Estamos no caminho certo, ainda mais que o grid é muito forte. Foi uma grande prova, muito rápida, andamos no limite de 140 km/h porque o trecho era de alta velocidade. Estava show", diz Marcelo Ritter, navegador do piloto Roberto Keller #232. A dupla percorreu 639 km, 6h54min00, chegando 1º nos UTVs Super Production, e agora está em 1º no acumulado e 5º na geral. A dupla lidera o Brasileiro de Rally Cross Country, na Super Production.

Os catarinenses Denisio do Nascimento e Idali Bosse # 202, também, pisaram fundo fazendo o trajeto em 6h40min46, com o 2º na Pró Elite, e 2º na geral das UTV's. "A etapa foi longa, 550 km de especial, com todo tipo de terreno. Teve desde retas longas, sinuoso, trial, muito terreno arenoso, que exigiu muito de nosso equipamento. Mas conseguimos percorrer bem a estrada, nosso carro está bom. Foi show de bola. Subimos na classificação geral. Agora, preparar o carro para próxima", diz Nascimento, que junto com Bosse, foi campeão do Rally Cross Country 2018, na Pró Élite.

Para Bosse a etapa foi completa, muita lomba e salto, que exigiu muito da dupla. "Mais uma vez o nosso carro, com a potência que está no nosso módulo da SFI CHIPS se comportou muito bem. Nas retas conseguimos atingir uma boa velocidade, imprimir um ritmo do começo ao fim e terminar em um bom resultado. Mas a prova continua. Está só no começo. Vamos ver como será daqui pra frente".

Nos carros as duplas da SFI CHIPS também tiveram destaque na estrada. Pai e filho gaúchos, Paulo Cesar Bertolini e Anderson Bertolini #337, a bordo de uma Mitsubishi Triton R, levantaram poeira e fizeram o percurso em 7h36min34s, conquistando o 1º na Production T2, e 1º no acumulado da categoria. "Foi uma especial muito dura, muitas lombas e várias depressões. No final, ficamos atrás de um UTV e não conseguimos ultrapassar por causa da poeira", conta Paulo Bertolini. "Na terceira etapa mais uma especial longa. Nossa categoria está bem competitiva, mas vamos tentar novamente o primeiro lugar", completa.

Regularidade - Sandra Dias e Igor Quirrenbach de Carvalho #411, com sua Pajero, equipada com as soluções da SFI CHIP, disputam na categoria Master nesta edição. "Ao chegar para o Sertões este ano tive uma surpresa e decidimos competir pela Master, pelo fato de meu navegador ser desta categoria. É bem mais difícil, mas estamos confiantes", afirma Sandra. A dupla completou a 1ª e 2ª etapas em terceiro e evolui a cada dia. "O fato de eu ser a única mulher a pilotar na categoria carros é uma responsabilidade bem grande, mas tentarei fazer o melhor para representar todas as mulheres". Na Regularidade/Turismo, a dupla Eduardo Pereira Lima e Maria Beatriz # 416, com soluções SFI CHIPS foram os primeiros colocados, também na primeira e na segunda etapa desta edição.

SFI CHIPS - Essas são algumas das dezenas de duplas de Carros e UTVs da competição, que usam soluções avançadas da SFI CHIPS. "Somos a empresa oficial da Mitsubishi. O desenvolvimento entregue para as L200 Sport R é resultado de dois anos de muito trabalho, entre a SFI CHIPS, a equipe de engenharia da Spinelli Racing e a Mitsubishi", conta Márcio Medina, diretor da SFI CHIPS. A empresa oferece tecnologia de ponta para garantir que pilotos possam competir com o que há de melhor e mais seguro, por isso possui inúmeros títulos e a única preparadora escolhida pelas equipes oficiais das montadoras.

A SFI CHIPS é uma provedora de soluções para preparação eletrônica de veículos, também conhecida como chip de potência, reprogramação de ECU *ouchiptuning*. Nestes 11 anos de atuação no mercado, tornou-se referência em desenvolvimento de reprogramações de alto desempenho, principalmente no segmento 4X4 profissional. Única empresa a desenvolver para as montadoras e equipes oficiais de montadoras, com projetos testados no laboratório e nas pistas em tempo real com os pilotos. O Sertões fornece dados importantes para o desenvolvimento contínuo de soluções da SFI CHIPS: teste de campo e coleta de dados. Por isso a importância de a empresa estar sempre ao lado de equipes grandes, montadoras e pilotos profissionais, que balizam e fornecem dados precisos. A empresa é a única a ter 12 títulos no Sertões. Com uma equipe qualificada e investimento em tecnologia de ponta, as soluções elevam a performance do propulsor e os acertos buscam potência, sem comprometer a sua vida útil. Preza por durabilidade e preservação do conjunto motriz, para garantir a entrega de performance, sem abrir mão da segurança, principalmente em provas como o Sertões.

Copa Truck retorna à Rivera para decidir mais um título

Depois de uma estreia marcante com a presença de 40 mil pessoas em dois dias, a Copa Truck retorna ao Autódromo Eduardo P. Cabrera, em Rivera, na divisa do Uruguai com o Brasil, para escrever mais uma importante página de sua história e da temporada 2019.

Assim como aconteceu em 2018, a etapa no circuito de 3.080 metros decidirá um título e três vagas para a decisão de dezembro, concluindo a terceira das quatro Copas em disputa na temporada regular. A que se decide neste domingo teve início há duas semanas, em Santa Cruz do Sul (RS), e está completamente aberta, com pelo menos oito pilotos com chances diretas de título e o restante com chances remotas, porém matemáticas.

Paulo Salustiano lidera a tabela com 36 pontos, cinco à frente de Leandro Totti. Mais atrás, todo mundo embolado: Felipe Giaffone com 29, André Marques e Wellington Cirino com 28, Beto Monteiro com 27, Regis Boessio com 22 e Renato Martins com 21. Mais atrás, fechando a lista dos dez melhores, vêm Luiz Carlos Zapelini com 18 e Pedro Paulo Fernandes com 17.

Dos que disputam uma das três vagas, três deles já estão garantidos e buscam os pontos extras entregues aos classificados: Giaffone, Marques e Monteiro; já Roberval Andrade, atual campeão da Copa Truck e assegurado na decisão, zerou em Santa Cruz e precisa de um fim de semana perfeito para tentar beliscar pelo menos a terceira e última vaga.

Os mais de 20 caminhões inscritos terão um palco à altura: os administradores do Autódromo Eduardo P. Cabrera ouviram os pilotos, fizeram reformas em trechos da pista e reasfaltaram outros pontos para este ano. "Eles não esqueceram o nosso feedback, aprenderam junto conosco após o evento do ano passado e melhoraram diversos setores e isso é digno de aplausos", ressaltou Renato Martins.

Além da briga pelo título, os pilotos também aguardam ansiosamente a invasão do público nas dependências do autódromo em igual número ou até maior em relação ao ano passado. "A gente teve dez mil pessoas só na hora da visitação no sábado, algo que nunca acontece normalmente. O domingo, então, sem comentários, foi um show à parte. Sem contar o carinho das pessoas conosco nas ruas. A gente se sente muito bem em voltar", completa Débora Rodrigues, única mulher do grid.

Foto: Vanderley Soares

Felipe *Giaffone*

Ingressos à venda: já é possível garantir seu lugar para a corrida pelos sites da Minha Entrada (www.mientrada.com.uy no Uruguai e www.minhaentrada.com.br no Brasil), com cinco opções disponíveis, que incluem ingressos com e sem direito a estacionamento e camping dentro do Autódromo. Os ingressos custam a partir de 50 reais na Arena Nação Truck. Além da Arena, também existem as opções Credencial Fã Truck com ou sem estacionamento e Camarote Paddock. Todos os ingressos garantem um boné bordado, exclusivo da Copa Truck.

Mais notícias, resultados e classificação: www.copatruck.com.br

Edson Amaro e Simone Ferraz são convocados para o Sul-Americano de Maratona

A Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) convocou seus representantes para o Campeonato Sul-Americano de Maratona, que será disputado dia 22 de setembro, em Buenos Aires, na Argentina: Edson Amaro dos Santos (APA Petrolina-PE) e Simone Ponte Ferraz (Corville-SC).

Baiano de Juazeiro, Edson, de 35 anos, ocupa a quarta colocação no Ranking Brasileiro da modalidade, com 2:16:48, tempo obtido em Pádova, na Itália, no dia 28 de abril. Já Simone, de 29 anos, representante brasileira nos 3.000 m com obstáculos nos Jogos Pan-Americano de Lima, está em terceiro lugar no Ranking Brasileiro dos 42,195 km, com 2:38:35, marca obtida em Hamburgo, na Alemanha, no dia 28 de abril.

O técnico de Simone, nascida em Ponte Serrada (SC), Izair Elia Gazzoni Junior, também foi convocado para fazer parte da delegação na Argentina. Edson Amaro treina com Marciano Pereira Barros.

Edson Amaro já havia recebido convocado no início do ano para o Sul-Americano, que seria na Venezuela. A competição, porém, foi adiada por causa de manifestações em todo o país naquela época.

A Seleção participa do Campeonato Sul-Americano com recursos do Programa de Apoio às Seleções Brasileiras da Caixa. A Caixa é a Patrocinadora Oficial do Atletismo Brasileiro.